



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 **CEP 87528-000**
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - I.

SOLICITANTE: Secretaria de Agropecuária e Abastecimento

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

VALOR DA CONCEDENTE: R\$ 106.222,92 (cento e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 24.777,08 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos).

DATA DO INÍCIO DO PROCESSO: 03/07/2023

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 21/07/2023



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 **CEP 87528-000**
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DA: SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
PARA: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
REF. AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

JUSTIFICATIVA

Nosso Município foi contemplado com recursos advindo do governo do Estado junto à SEAB.

Através desses recursos já adquirimos um trator novo agrícola, com o saldo do recurso disponível e com a necessidade de implementos novos para a secretaria de agricultura, para atender os agricultores do município.

Sendo assim, é que vimos por meio deste solicitar que seja aberto um processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico visando, **AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR.**

Ainda após realizações de pesquisa de preços chegamos ao valor referencial de **R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil)**, afirmo ainda que os valores aqui praticados estão dentro de valor de mercado.

Sendo só para o momento.

Alto Paraíso - PR, 03 de Julho de 2023.

AILTON PEREIRA
Secretaria de Agropecuária e Abastecimento



Protocolo nº 20.567.822-0- Convênio nº 359/2022 – 1º Termo Aditivo (página 1 de 3)

**1º TERMO ADITIVO
AMPLIAÇÃO DE META E DA CONTRAPARTIDA COM ALTERAÇÃO DO PLANO
DE TRABALHO DE CONVENIO**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 359/2022, PROTOCOLO N.º 20.567.822-0, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, QUE TEM POR OBJETO A AMPLIAÇÃO DE METAS DA CONTRAPARTIDA COM A UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE E OS RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA E A ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO COM A CONSEQUENTE ATUALIZAÇÃO DA REDAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUINTA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do órgão **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, com sede na Rua dos Funcionários, 1559, em Curitiba/PR, CEP 80.035-050, doravante denominada **SEAB**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.416.957/0001-85, neste ato representada por seu Secretário, **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**, nomeado pelo Decreto n.º **0009/2023**, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná.

CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.640.736/0001-30, com sede na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900, CEP 87.528-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **DÉRCIO JARDIM JÚNIOR**, portador do CPF/MF XXX. 519.719-XX, residente e domiciliado no município de Alto Paraíso - Paraná.

OS PARTICIPES celebram este termo aditivo, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a ampliação das metas do Convênio nº 359/2022 originariamente conveniadas pelo autorizado aproveitamento do saldo financeiro remanescente, dos rendimentos da aplicação financeira e ampliação da contrapartida com a consequente alteração do Plano de Trabalho do Convênio principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CONTRAPARTIDA

O valor da contrapartida, anteriormente fixado em **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, passa a ser de **R\$124.777,08 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos)**, a título de despesas de investimento, conforme justificativa técnica do setor competente.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO APROVEITAMENTO DO SALDO REMANESCENTE E DOS RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA

Fica autorizado a utilização do saldo remanescente, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, inclusive aquele proveniente da aplicação financeira, no importe de **R\$ 16.222,92 (dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)**, para a aquisição de **01 (uma) colhedora de forragem e 01 (uma) carreta agrícola**, conforme detalhamento constante no aprovado Plano de Trabalho Adicional

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica alterado o Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUINTA DO CONVÊNIO PRINCIPAL

A Cláusula Primeira e Cláusula Quinta do instrumento principal deste Convênio, a considerar a ampliação da meta física do objeto e o acréscimo de valores do CONVENIENTE, passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1. Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços destinada ao incentivo do desenvolvimento rural sustentável dos agricultores familiares, mediante a transferência de recursos pelo CONCEDENTE que acrescidos daqueles disponibilizados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida, serão utilizados na aquisição de **01 (um) trator agrícola, 01 (uma) colhedora de forragem e 01 (uma) carreta agrícola**, conforme detalhado no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.”

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONVÊNIO.

5. Para a execução do objeto deste Convênio os recursos somam o valor total de **R\$ 484.777,08 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos)**, que serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

5.1. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)** à conta da dotação orçamentária nº 6500.6502.20.608.04.6257, Natureza de Despesa 444042.01 - Auxílio a Municípios, Fonte de recursos nº 125 - Receitas de Alienações de Bens; pré-empenhado sob nº 22001435 em 21/11/2022.

5.2. O valor da contrapartida do CONVENIENTE: **R\$ 124.777,08 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos)** da seguinte forma:

a) A contrapartida financeira no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** de responsabilidade do CONVENIENTE correrá à conta da Dotação Orçamentária: 11.02.20.606.0018.1.051.000, Natureza de Despesa 4.4.90.52.00.00.00, Fonte de Recursos: 0. LOA 2021 Nº 552/2021

b) A contrapartida financeira no valor de **R\$ 24.777,08 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos)** de responsabilidade do CONVENIENTE correrá à conta da Dotação Orçamentária:



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
NÚCLEO DE CONVÊNIOS**



Protocolo nº 20.567.822-0- Convênio nº 359/2022 – 1º Termo Aditivo (página 3 de 3)

11.02.20.606.0018.1.051.000, Natureza de Despesa 4.4.90.52.00.00.00, Fonte de Recursos: 0. LOA 2022 Nº 571/2022”.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos, 141, 143, 144 e 146 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 19 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado

ASSINADO DIGITALMENTE

Décio Jardim Júnior
Prefeito de Alto Paraíso

/rfs

Documento: **ALTOPARAISO1TACV3592022MetaSaldorendimentocontrapartida20.567.8220.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 19/06/2023 14:45, **Dercio Jardim Junior** em 19/06/2023 15:18.

Inserido ao protocolo **20.567.822-0** por: **Romualdo Faust de Souza** em: 19/06/2023 13:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c4eae7955b1c55e226d1f3340cb348de.



Casa Civil

ESTADO DO PARANÁ – CASA CIVIL EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 20.456.230-0

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0009/2023 – G.D. Nº 0003/2023

OBJETO: Aquisição de bebedouro elétrico, de coluna, sistema eletrônico de refrigeração (água natural e gelada), compatível com galão de 10 a 20 litros, duas torneiras, baixo consumo de energia, na cor branca, tensão de alimentação 127V, unidade de medida unitário, garantia de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação e seus anexos.

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 107, IV, § 3º, do Decreto Estadual nº 10.086/22, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da dispensa de licitação, conforme segue:

Lote Único	Empresa	R\$ Total
1	INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS ME - EPP CNPJ 21.286.632/0001-33	2.496,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO SITE:

www.compras.gov.br - www.comprasparana.pr.gov.br "Instituição Casa Civil - UASG: 929783"

NAS/CC, 22/06/2023

Secretário Chefe da Casa Civil – João Carlos Ortega

65806/2023

Secretarias de Estado

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAS EXTRATO TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Modernização de Central Pública de Recebimento e Distribuição dos Produtos da Agricultura Familiar no Estado do Paraná – Contrato de Repasse nº 1.022.533-29/2014 e Convênio 815187/2014.

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Prefeitos

Convênio Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
Alto Piquiri 20.514.499-4	2º TAAO TCCCU 005/2019 22/06/2023	Prorrogação do prazo de vigência até 26/07/2024
Jardim Alegre 20.510.732-0	2º TAAO TCCCU 007/2019 21/06/2023	Prorrogação do prazo de vigência até 26/07/2024

Goioerê 20.515.795-6	2º TAAO TCCCU 008/2019 21/06/2023	Prorrogação do prazo de vigência até 06/08/2024
Joaquim Távora 20.556.322-9	2º TAAO TCCCU 009/2019 21/06/2023	Prorrogação do prazo de vigência até 26/07/2024
Manoel Ribas 20.529.615-8	2º TAAO TCCCU 010/2019 21/06/2023	Prorrogação do prazo de vigência até 26/07/2024
Pérola 20.529.722-7	2º TAAO TCCCU 011/2019 21/06/2023	Prorrogação do prazo de vigência até 26/07/2024
Guaporena 20.510.690-1	2º TAAO TCCCU 012/2019 26/07/2024	Prorrogação do prazo de vigência até 26/07/2024

OBJETO: Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios Conservacionistas – Estradas da Integração – óleo diesel

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Edson Ribeiro Scabora – Prefeito em exercício

Convênio Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
Maringá 20.562.851-7	2º TAAO CV 063/2021 20/06/2023	Prorrogação do prazo de vigência até 21/06/2024

OBJETO: Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios Conservacionistas – Estradas da Integração – pavimentação polidétrica com pedras irregulares

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Volmar Duarte – Prefeito

Convênio Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
Salgado Filho 20.038.634-5	2º TAAO CV 069/2021 21/06/2023	Prorrogação do prazo de vigência até 22/06/2024, aproveitamento do saldo remanescente e dos rendimentos da aplicação financeira e alteração do plano de trabalho

OBJETO: PPMC II - Itara

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Rogério Aparecido Da Silva – Prefeito

Convênio Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
Miracete 20.543.748-7	1º TAAO CV 193/2022 19/06/2023	Prorrogação do prazo de vigência até 21/06/2024

OBJETO: trator agrícola

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Décio Jardim Júnior – Prefeito

Convênio Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
Alto Paraíso 20.567.822-0	1º TAAO CV 159/2022 19/06/2023	ampliação de metas da contrapartida com a utilização do saldo remanescente e os rendimentos da aplicação financeira e a alteração de plano de trabalho

65886/2023

Secretaria das Cidades

EXTRATO 2023/146

ESPÉCIE: Termo de rescisão. **PARTÍCIPES:** SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. **OBJETO:** Rescisão unilateral dos convênios indicados.

MUNICÍPIO	CONVÊNIO	DATA ASSINATURA
GUAIARAÇA	747/2022	22/06/2023
ENGENHEIRO		22/06/2023
ENGENHEIRO		22/06/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 44902323

Documento emitido em 23/06/2023 08:34:59.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11436 | 23/06/2023 | PAG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO 2023/147

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados

Convênio	
1291/2022	
539/2020	TUN

AI/SECID em 22/06/2023

AI/SECID em 22/06/2023

Objeto: Prorrogação de vigência.

Vigência	Assinatura
30/09/2024	26/06/2023
16/03/2025	20/06/2023

65779/2023



MAQUINAS AGRÍCOLAS
(44) 3624-3039 - UMUARAMA-PR

PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

COLONHESI & CIA LTDA-ME CNPJ:10.579.350/0001-08 I.E:90613508-69 RUA JAMIL HELU,1415 PQ.INDUSTRIAL I CEP:87507-015 UMUARAMA-PR

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPIO DE ALTO PARAISO PR

01-COLHEDORA DE FORRAGEM AREA TOTAL 1.10MTS TOTAL HIDRAULICA ACIONAMENTO TOTAL A CARDAN , PLATAFORMA ARTICULADA, 12 FACAS NO ROTOR AFIADOR DAS FACAS REDONDO, RODA DE APOIO LATERAL ARO16 COM PNEU NOVO, CHAVE REVERSORA E PINO FUSIVAL NA CAIXA DE ROLO E PLATAFORMA, KIT TRANSPORTE DE RE PLATAFORMA ORIGINAL DA PRÓPRIA MARCA , CHASSIS COM REGULAGEM DE ABERTURA TELESCÓPICO PESO MINIMO 1050KG E ASSITÊNCIA TÉCNICA **R\$92,000.00**

01-Carreta agrícola Capacidade de carga mínima 6-t- Capacidade de volume (m³): 7,50

Comprimento (mm): 5,250 - Largura (mm): 2,275 - Altura (mm): 2,470

Dimensões da caixa de carga:

Comprimento (m): 3,60 - Largura (m): 2,10 - Altura (m): 1,00

Construção inteiramente metálica em aço carbono A36 com caixa de carga com chapas inteiriças em ao estrutural reforçado e com colunas "U" envolventes;

Chapa dianteira e laterais da caixa de carga de 2,65 mm e fundo da caixa chapa de 3,00 mm;

Chassi reforçado de estrutura simples e resistente totalmente construído em aço carbono de primeira qualidade com chapa estampada conformada de 4,75 mm de grande robustez e rigidez;

Eixos reforçados com chapa de 6,35mm;

Tampa traseira com chapa de 3,00 mm, com destravamento automático, preparada também para abertura total com dobradiça e fixação lateral;

Cilindro hidráulico de 3 estágios para basculamento por comando hidráulico do trator;

Cabeçalho com chapa de 4,75 mm com engate giratório;

Pé de apoio e pintura PU. R\$39,000.00

Umuarama, 26 DE ABRIL de 2023

10.579.350/0001-08

COLONHESI & CIA. LTDA. - ME

RUA JAMIL HELU, 3511 - PQ. INDUSTRIAL I

87.507-015 - UMUARAMA - PR

COLONHESI & CIA LTDA-ME CNPJ:10.579.350/0001-08 I.E:90613508-69 RUA JAMIL HELU,1415 PQ.INDUSTRIAL I CEP:87507-015 UMUARAMA-PR

STARMAQ

STARMAQ TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - CNPJ: 19.959.380/0001-14 - End: Av Tiradentes, 2535 - Cep: 87.505-090 - Umuarama- Pr

Cliente: Prefeitura Municipal de Alto Paraiso
 CNPJ: 95.640.736/0001-30
 Endereço: Avenida Pedro Amaro dos Santos
 Cidade: Alto Paraiso-PR

ORÇAMENTO

- 01- Colhedora de forragem area total 1.10 mts total hidraulica acionamento total a cardã, plataforma articulada, 12 facas no rotor afiador das facas redondo, roda de apoio lateral aro16 com pneu novo, chave reversora e pino fusival na caixa de rolo e plataforma. Kit transporte de ré, plataforma original da propria marca. Chassis com regulagem de abertura telescopico peso minimo 1050 kg e assistencia tecnica R\$ 92.000,00
- 02- Carreta agricola: Capacidade da carga minima 6-t - Capacidade de volume (m): 7,50 Comprimento (mm): 5,250 - Largura (mm): 2,275 - Altura (mm): 2,470 Dimensões da caixa de carga - Comprimento (m): 3,60 - Largura(m): 2,10 - Altura (m): 1,00. Construção inteira metálica em aço carbon oA36 com caixa de carga com chapas inteiriças em aço estrutural reforçado e com clunas "U" envelopentes. Chapa dianteira e laterais da caixa de carga de 2,65 mm e fundo da caixa chapa de 3,00 mm. Chassi reforçado de estrutura simples e resistente totalmente construido em aço carbno de primeira qualidade com chapa estampada conformada de 4,75 mm de grande robustez e rigidez. Eixos reforçados com chapa de 6,35 mm. Tampa Traseira com chapa de 3,00 mm, com destravamento automático, preparada também para abertura total com dobradiça e fixação lateral. Cilindro Hidraulico de 3 estágios para basculamento por comando hidráulico do trator. Cabeçalho com chapa de 4,75 mm com engate giratório. Pé de apoio e pintura PU. R\$ 39.000,00

Umuarama 09 de Maio de 2023

19.959.380/0001-14

STARMAQ TRATORES E IMPLEMENTOS
 AGRICOLAS LTDA-ME

RUA SETE DE SETEMBRO, 3455
 JD. PANORAMA - CEP 87501-830
 UMUARAMA - PARANÁ

Total Orçamento: R\$ 131.000,00

**A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS ME**

AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, Nº 2320

PARQUE DANIELE UMUARAMA-PR CEP 87.506-370

TELEFONE: (44) 3038-1057 CELULAR: (44) 98438-0106

CNPJ: 32.609.165/0001-51 INSC. ESTADUAL: 9080297553

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ENDEREÇO: AV PEDRO AMARO DOS SANTOS Nº 900

FONE: (44) 3664-1320 CEP: 87.528-000

CIDADE: ALTO PARAISO-PR DATA: 03/05/2023

**ORÇAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CARRETA AGRICOLA CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 6-1- CAPACIDADE DE VOLUME (M) 7,50 IMAO COMPRIMENTO (MM) 5.250-LARGURA (MM) 2.275- ALTURA (MM) 2.470 DIMENSÕES DA CAIXA DE CARGAR COMPRIMENTO (M) 3.60-LARGURA (M), 2.10 - ALTURA (M): 1,00 CONSTRUÇÃO INTEIRAMENTE METÁLICA EM AÇO CARBONO A36 COM CAIXA DE CARGA COM CHAPAS INTEINÇAS EM AO ESTRUTURAL REFORÇADO E COM COLUNAS "U" EN-VOLVENTES CHAPA DIANTEIRA E LATERAIS DA CAIXA DE CARGA DE 2,65 MM E FUNDO DA CANKA CHAPA DE 3,00 MM CHASSI REFORÇADO DE ESTRUTURA SIMPLES E RESISTENTE TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CHAPA ESTAMPADA CONFORMADA DE 4.75 MM DE GRANDE ROBUSTEZ E RIGIDEZ EIXOS REFORÇADOS COM CHAPA DE 6.35MM TIGOLAS TAMPA TRASEIRA COM CHAPA DE 3.00 MM, COM DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO, PREPARADA TAMBÉM PARA ABERTURA TOTAL COM DOBRADIÇA E FIXAÇÃO LATERAL, CILINDRO HIDRÁULICO DE 3 ESTAGIOS PARA BASCULAMENTO POR COMANDO HIDRAULICO DO TRATOR CABEÇALHO COM CHAPA DE 4.75 MM COM ENGATE GILRATORIO PÉ DE APOIO E PINTURA PU	1	45.000,00	45.000,00
2	COLHEDORA DE FORRAGEM AREA TOTAL 1 10MTS TOTAL HIDRAULICA ACIONAMENTO TOTAL A CARDAN, PLATAFORMA ARTICULADA 12 FACAS NO ROTOR AFIA-DOR DAS FACAS REDONDO, RODA DE APOIO LATERAL AR016 COM PNEU NOVO.CHAVE REVERSORA E PINO FUSIVAL NA CAIXA DE ROLO E PLATAFORMA KIT TRANSPORTE DE RE PLATAFORMA ORIGINAL DA PROPRIA MARCA, CHASSIS COM REGULAGEM DE ABERTURA TELESCOPICO PESO MINIMO 1050KG E ASSITÊNCIA TÉCNICA	1	106.000,00	106.000,00
VALOR TOTAL:				151.000,00



OBSERVAÇÕES:

**ALESSANDRO
PEREIRA
BARBOSA:**
00959257918

Assinado digitalmente por ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA: 00959257918
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA: 00959257918
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-05-05 16:00:45
Email: Rendi-Vorobio: 10.0.1



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Da: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

REF. SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há saldo de dotação, caso positivo que o mesmo seja reservado, para **AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRICOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I**, num valor previsto de **R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um reais)**.

Alto Paraíso - PR, 03 de Julho de 2023.

JOB REZENDE NETO
Secretario Geral de Administração



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Contabilidade.

PARA: Secretaria de Administração.

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

Vimos através desta informar a classificação orçamentária e confirmação do saldo do processo licitatório discriminado a seguir:

Objeto:	<i>AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - I.</i>
Valor Estimado – R\$:	R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
13078	449052400000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E R	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
18468	449052400000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E R	11.02..20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO

Ressaltamos que, para fins de atendimento ao Decreto Federal 10.024/2019, as dotações transcritas acima podem possuir recursos provenientes de transferências voluntárias.

Alto Paraíso – PR., 03 de Julho de 2023.

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador



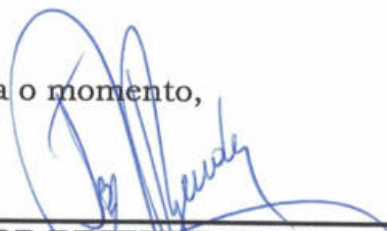
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30**CEP 87528-000****Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320****e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br****Alto Paraíso - PR., 03 de Julho de 2023.****Exmo. Sr.****DERCIO JARDIM JUNIOR****DD. Prefeito do Município de Alto Paraíso****NESTE****Senhor Prefeito,**

Pelo presente, autorizo abertura de processo licitatório visando **AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRICOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I**, num valor previsto de **R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um reais)**, onde já foi realizada a reserva de dotação pelo contador.

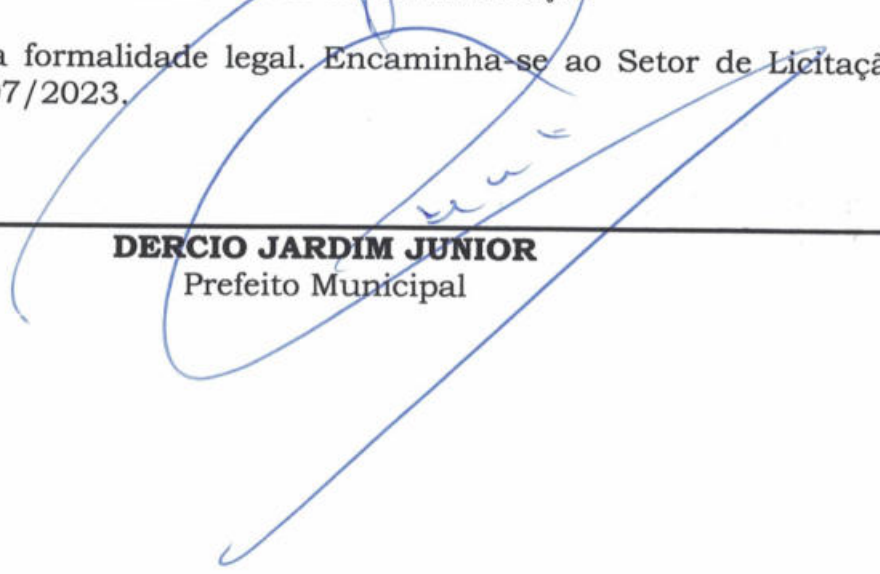
Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: Pregão Eletrônico.

Sendo só o que se apresenta para o momento,


JOB REZENDE NETO

Secretario Geral de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se ao Setor de Licitação para providência em: 03/07/2023.


DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente processo trata de **AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - I.**

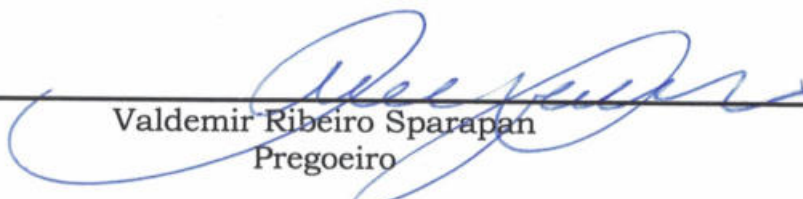
A imprescindibilidade da contratação já foi justificada pelo setor de Agricultura.

O valor máximo a ser pago será de R\$ 131.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), de acordo com a cotação enviada, dando-se desta forma cumprimento ao disposto no artigo 43, IV da Lei 8.666/93 e terá vigência de 12 meses.

O Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para a contratação pretendida.

Diante disto, são essas as nossas justificativas para, com fundamento nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para aquisição mencionada.

Alto Paraíso - PR, 03 de Julho de 2023.


Valdemir Ribeiro Sparapan
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

015

PORTARIA N.º 095/2022

DATA: 30/03/2022

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29;

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, CPF nº 066.334.889-71;

Membros: Cinthia Laize Zagoto, CPF Nº 018.315.769-96;

Maria de Oliveira Caetano CPF nº 034.210.259-16; e

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2º). Esta portaria terá vigência de 01(um) ano a partir desta data.

3º). Fica revogado a Portaria 071/2021.

4º). Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso,
Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2022.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TIMIARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 31 / 03 / 2022
Edição N.º 12390



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 041/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objetivando a “AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I” A qual será redigida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/2019, que regulamentam a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

1. DA LICITAÇÃO

1.1. OBJETO: É objeto da presente licitação a “AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I”.

1.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

1.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 21/07/2023.

1.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min horas do dia 21/07/2023.

1.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min horas do dia 21/07/2023.

1.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

1.2.5. LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

1.2.6. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

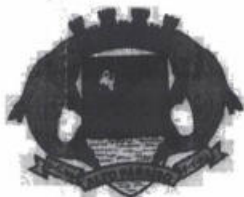
1.2.7. INFORMAÇÕES:

1.2.7.1. Endereço: Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – PR.

1.2.7.2. Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan

1.2.7.3. E-mail: licitacaoaltoparaíso@yahoo.com.br

1.2.7.4. Telefone: (44) 3664-1320 – Ramal 215.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1.3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

1.3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do MUNICÍPIO DE Alto Paraíso - denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br)**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

2.2. Esta licitação é de ampla concorrência.

2.3. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:

2.3.1. Quem tiver sido declarada inidônea, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e/ou esteja cumprindo sanção de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

2.3.2. Quem estiver sobre processo de Falência ou de Recuperação Judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;

2.3.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2.3. Consórcio de proponentes

2.4. Para participar da licitação a proponente deverá se credenciar de forma direta à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, até no máximo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, conforme dispõe o Art. 9º, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

Art. 9º. A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

2.5. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecidos.

OBS.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.bll.org.br, opção “Acesso Identificado”.

2.6. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, em atendimento ao art. 19, inciso III do Decreto 10.024/2019.

2.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil, devidamente justificada.

2.8. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail contato@bll.org.br.

3. DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.altoparaiso.pr.gov.br em “Processos Licitatórios” ou em (www.bll.org.br).

3.2. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade em acompanhar as informações prestadas pelo Município e pela BLL, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto à BLL – Bolsas de Licitações e Leilões, fone: (41) 3042- 9909.

4.2. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** ou pela Prefeitura do Município de Alto Paraíso, devidamente justificada.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

4.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante, junto ao Sistema Eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Licitante deverá **cadastrar em campo próprio da plataforma BLL**, sua proposta devidamente preenchida, marca dos produtos cotados e preços, **vedada a identificação do proponente no sistema**, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (Decreto 10.024/19, art. 30, parágrafo 5º), sob pena de desclassificação.

6.2. Os valores registrados na plataforma da BLL **deverão considerar valor unitário**, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.

6.3. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca/modelo (quando houver) do produto implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **Caso a proponente seja a fabricante do produto deverá constar no campo "marca" o termo "própria", para evitar a identificação da empresa.**

6.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela Secretaria



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

solicitante, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6.7. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

6.8. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

6.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.12. O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate previsto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Habilitação imediata das Arrematantes

7.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente os documentos de habilitação exigidos, devendo realizar **upload dos documentos relacionados nos itens 7.2, 7.3, 7.4, 7.5 e 7.6 deste edital**, no prazo estabelecido no item 1.2.1, que servirão para **adjudicação**, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

7.1.2. Quando um item for arrematado, o Pregoeiro realizará a conferência da documentação para comprovação da habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o procedimento exigido no item 7.1.1, a mesma será considerada inabilitada.

7.1.2.1. Esses documentos só estarão disponíveis aos licitantes, após o encerramento da disputa do Pregão.

7.1.3 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, dentro de seu prazo de validade e, preferencialmente, com o número do CNPJ e com o endereço respectivo;

7.1.4. Sendo a licitante **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.1.5. Sendo a licitante **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.1.6. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**, como é o caso da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais.

7.1.7. A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que lançará a Nota Fiscal/Fatura.

7.1.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.1.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.1.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.1.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica por meio de:

7.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

7.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.4. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI. (ATO CONSTITUTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (CADASTRO CNPJ).

7.3.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991; (CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS).

7.3.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL).

7.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL).

7.3.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS).

7.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho). (CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT).

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes prevista no preâmbulo deste Edital, caso não houver menção quanto ao prazo de validade.

7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento, por meio da apresentação de no mínimo 03 atestado/declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **este atestado deverá ser elaborado em papel timbrado da emitente do mesmo, deve conter o nome, endereço e o telefone de contato dos atestadores, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com as pessoas declarantes. Devidamente assinado e carimbado).**

7.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

7.6.1. Apresentar **folder ou catálogo do equipamento cotado**, podendo ser a impressão do site oficial da marca desde que constem as especificações como fabricante, marca, modelo



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

cotado, indicando com clareza todas as informações do item a que se referem as demais informações estão na aceitação da proposta de preço.

7.6.2. Para comprovação de enquadramento de empresa ME ou EPP, beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal da empresa ou por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90(noveenta) dias a contar da data de emissão.

7.6.3. Termo de Declarações, subscrita por seu representante legal, de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; Capacidade de Fornecimento, nas condições necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação; Que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo constante do Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)

7.6.3.1. Em caso de incongruências no documento apresentado/anexo, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, quanto as declarações contidas no referido termo. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexaram o documento.

7.6.4. Instrumento de mandato respectivo: Procuração/credenciamento, conforme Anexo II, caso o responsável pela assinatura do documento, não faça parte do quadro societário ou não esteja cadastrado como representante da empresa na Plataforma BLL. (PROCURAÇÃO).

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

8.1. A Empresa vencedora deverá enviar (anexar) junto ao sistema - Plataforma BLL ou por e-mail no seguinte endereço: licitacaoaltoparaíso@yhao.com.br, a Proposta de Preços escrita (modelo Anexo III), com o(s) valor (ES) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, **no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após encerramento do certame.**

8.2 Na proposta escrita, deverá conter:

- Especificação completa dos produtos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação e indicação das marcas/modelos, totalmente conforme descrito no **ANEXO I** deste Edital;
- O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- Data e assinatura do Representante Legal da proponente.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

9.1. Após o prazo previsto para acolhimento, o Sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.

9.2. A partir do horário e do dia previstos no Sistema “BLL”, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

9.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

9.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.15. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.16. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.28. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10. DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do item 7 deste edital.

10.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Anexo I deste edital.

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatória, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

10.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

10.10. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço, ficando o arrematante declarado vencedor.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa poderá solicitar impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.**

11.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.

11.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.**

11.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

11.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

11.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

12. DOS RECURSOS

12.1. A intenção de interpor recurso em face de decisão do pregoeiro **somente poderá ser promovida, via Sistema BLL, por qualquer licitante, após a empresa arrematante ser declarada vencedora e provisoriamente habilitada. O Pregoeiro informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção, imediatamente após declarar a(s) empresa(s) provisoriamente habilitada(s). A Plataforma, a partir do horário informado pelo Pregoeiro, ficará aberta por 20 minutos para receber as intenções resumidas.**

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (no campo "Interp. Recursos").**

12.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, também pelo sistema eletrônico (no campo "**Contrarrazão**") **no prazo de 03(três) dias corridos**, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pela proponente.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

13.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

13.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada na Divisão de Licitações e Contratos.

14. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

14.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias após o ato convocatório, para assinatura do Contrato;

14.2. A contratação será celebrada com duração, **de até 12 (doze) meses**, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

14.3. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias, após entrega**, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

14.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

14.5. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

14.6. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93

14.7. Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	ELEMENTO DE DESPESA
11.02.20.606.0018.1.051	13078	4.4.90.52.40.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E R
11.02.20.606.0018.1.051	18468	4.4.90.52.40.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E R

14.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

14.9. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a requisição de compras, com as informações contidas na Nota de Empenho, com referência de cada Programa.

14.10. As notas fiscais deverão ser encaminhadas diretamente ao Departamento de Compras.

14.11. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação;

14.12. Os preços são fixos e irreeajustáveis.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

15. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

15.1. O Equipamento, objeto da presente licitação, deverá ser entregue no prazo de até **60 (sessenta)**, dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

15.2 – O Equipamento deverá ser entregue no Local indicado na requisição de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

15.3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

16. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019 e outras previsões:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

16.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

16.1.3.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

16.1.3.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento**, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

16.2. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

16.3. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

16.4. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O Pregoeiro lavrará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que fará parte integrante do processo licitatório e estará disponível para consulta no endereço informado no item 1.2.7, deste Edital.

17.2. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

17.3. A presente licitação a qualquer tempo poderá ser adiada por conveniência exclusiva da Administração, revogada no todo ou em parte por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou, anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiro sem que caiba as licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.4. Assegura-se ao Município de Alto Paraíso o direito de:

17.4.1. Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

17.4.2. Adiar a data da sessão pública;

17.4.3. Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79, da Lei nº 8.666/93;

17.4.4. Adquirir ou não os itens objeto do Pregão.

17.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

17.6. Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.7. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

17.7.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

17.7.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.8. As licitantes são responsáveis administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

17.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.11. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

17.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio.

17.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.14. O foro da cidade de Xambrê, Estado do Paraná é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

17.15. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

17.16. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Departamento de Licitações e Contratos, situada a Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – PR.

17.17. Este edital contém os seguintes anexos:

Anexo I – Especificações do objeto;

Anexo II – Modelo de Credenciamento/Procuração;

Anexo III – Modelo de Carta-Proposta;

Anexo IV – TERMO DE DECLARAÇÕES: Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Alto Paraíso/PR, em 03 de Julho de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 041/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – 03/07/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

OBJETO: É objeto da presente licitação a “**AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I**”, conforme descritos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID	VLR MAX UNIT
01	COLHEDORA DE FORRAGEM 23614	01	UND	92.000,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: COLHEDORA DE FORRAGEM, AREA TOTAL 1.10 MTS, TOTAL HIDRAULICA ACIONAMENTO TOTAL A CARDÃ, PLATAFORMA ARTICULADA, 12 FACAS NO ROTOR, AFIADOR DAS FACAS REDONDO, RODA DE APOIO LATERAL, ARO 16 COM PNEU NOVO, CHAVE REVERSORA E PINO FUSIVAL NA CAIXA DE ROLO E PLATAFORMA, KIT TRANSPORTE DE RÉ PLATAFORMA ORIGINAL DA PRÓPRIA MARCA, CHASSIS COM REGULAGEM DE ABERTURA TESLESCÓPICO PESO MÍNIMO: 1050KG E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.				
02	CARRETA AGRÍCOLA 23615	01	UND	39.000,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CARRETA AGRÍCOLA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 6T, CAPACIDADE DE VOLUME(M³): 7,50, COMPRIMENTO (MM): 5.250 – LARGURA (MM): 2,275, ALTURA (MM): 2,470. DIMENSÕES DE CAIXA DE CARGA: COMPRIMENTO (M): 3,60, LARGURA (M): 2,10, ALTURA (M): 1,00, CONSTRUÇÃO INTEIRAMENTE METÁLICA EM AÇO CARBONO A36 COM CAIXA DE CARGA COM CHAPAS INTEIRIÇAS EM AÇO ESTRUTURAL REFORÇADO E COM COLUNAS “U” ENVOLVENTES; CHAPA DIANTEIRA E LATERAIS DA CAIXA DE CARGA DE 2,65MM E FUNDO DA CAIXA CHAPA DE 3,00MM, CHASSI REFORÇADO DE ESTRUTURA SIMPLES E RESISTENTE TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CHAPA ESTAMPADA CONFORMADA DE 4,75MM DE GRANDE ROBUSTEZ E RIGIDEZ; EIXOS REFORÇADOS COM CHAPA DE 6,35MM; TAMPA TRASEIRA COM CHAPA DE 3,0MM, COM DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO, PREPARADA TAMBÉM PARA ABERTURA TOTAL COM DOBRADIÇÃO E FIXAÇÃO LATERAL; CILINDRO HIDRÁULICO DE 3 ESTÁGIOS PARA BASCULAMENTO POR COMANDO HIDRÁULICO DO TRATOR; CABEÇALHO COM CHAPA DE 4,75MM COM ENGATE GIRATÓRIO; PÉ DE APOIO E PINTURA PU.				

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais).

Condições:

1. O Equipamento, objeto da presente licitação, deverá ser entregue no prazo de até 60 (sessenta), dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2. O Equipamento deverá ser entregue no Local indicado na requisição de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

6. A contratação será celebrada com duração, de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

AILTON PEREIRA

Secretaria de Agropecuária e Abastecimento



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023

Por este instrumento, a empresa _____, sediada em _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, outorga poderes a _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, para representá-la no Pregão Eletrônico nº ____/2023 do Município de Alto Paraíso-Pr, podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas; assinar os documentos da licitação; negociar preços; interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS **(em papel timbrado da proponente)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item cotados:

Item	Quantidade Estimada	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total Estimado

1) Prazo de validade da proposta de ____ (mínimo de 60 sessenta dias), a contar da data de abertura do certame.

2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis

Pagamentos:

Banco: _____

Agencia: _____

Conta Corrente: _____

Razão Social da Empresa Licitante:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/fax:

Local e Data

 (assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO IV – Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023

O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada (endereço completo) _____ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº ____/2020 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº ____/2023 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Local e Data

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

MINUTA CONTRATO DE COMPRAS Nº **/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. °1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº *****, com sede *****, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr(a). *****, portador do RG nº ***, inscrito no CPF sob nº *****, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento é celebrado com fundamento na *****, homologada pela Portaria nº Portaria **/20__ em ** de **** de 20__, em ** de *** de 20__, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - I..

Item	Descrição	Qtde	Und	Vlr. Unit.	Vlr Total	Marca

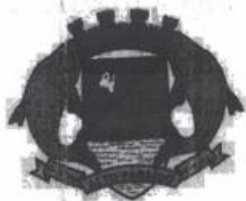
CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado o Sr. Ailton Pereira como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor total objeto do presente contrato é de R\$ _____ ().

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o n.º do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º ____/2023 e Contrato n.º ____/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	ELEMENTO DE DESPESA
11.02.20.606.0018.1.051	13078	4.4.90.52.40.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E R
11.02.20.606.0018.1.051	18468	4.4.90.52.40.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E R

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. O Equipamento, objeto da presente licitação, deverá ser entregue no prazo de até 60 (sessenta), dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

2. O Equipamento deverá ser entregue no Local indicado na requisição de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

4. Garantia mínima de 01 ano após o faturamento do Trator.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência terá início em _____ com término em _____, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA :

A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACESSO:

A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
- b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
 - 1) advertência;
 - 2) multa;
 - 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 - 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso, ** de ***** de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal Contratante

Contratada

Testemunhas

* Se necessário a presente minuta será alterada para eventual adequação a legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o Processo Administrativo nº 068/2023, modalidade Pregão Eletrônico n.º 041/2023, para análise e posterior emissão de parecer Jurídico.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso – PR, 03 de Julho de 2023.

Departamento de Licitação





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR⁰⁴⁴

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico Nº 041/2023

Processo Administrativo nº 068/2023

Objeto: “Aquisição de uma colhedora de forragem e de uma carreta agrícola, através do Termo de Convênio nº 359/2022-SEAB/PR, destinado a Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, conforme especificação no Termo de Referência Anexo - I”

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão nº 041/2023, tratando da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a aquisição de uma colhedora de forragem e de uma carreta agrícola, através do Termo de Convênio nº 359/2022-SEAB/PR, destinado a Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Após a justificativa por parte do órgão solicitante informando a necessidade de concretização do objeto da presente licitação, foi realizada a devida cotação de preços para o Pregoeiro formar o “Preço de Referência”, para análise de aceitabilidade das propostas.

A seguir, apresentou-se *parecer contábil* demonstrando-se a classificação da dotação orçamentária e confirmação e reserva de saldo para a referida aquisição.

Quanto à escolha da modalidade licitatória não há qualquer irregularidade, eis que a aquisição dos bens objeto do presente processo licitatório podem ser definidos como **bens comuns** e, portanto, podem ser licitados através da modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019.

Conforme as lições de MARÇAL JUSTEN FILHO, “*bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio*” (JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão. 2. ed. São Paulo: Dialética: 2003. p. 30).

Regra geral, tais bens e serviços apresentam-se sob identidades e características padronizadas, na medida em que são definidos de modo uniforme e geral. Ademais, encontram-se disponíveis, a qualquer tempo, no mercado, uma vez que existem várias empresas capacitadas para prestá-los.

Bem como, no que tange aos pressupostos exigidos pela modalidade licitatória Pregão, a Comissão de Licitação, especialmente o Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão observar os requisitos delineados na Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, e, subsidiariamente a Lei 8.666/93, no que couber, acerca de eventuais omissões que eventualmente surgirem (art. 9º).



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

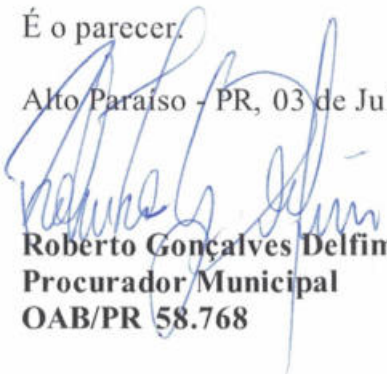
045

Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação e ao Pregoeiro para atentarem ao disposto no Art. 9ª da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação, realizada pela Prefeitura.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, respeitando todos os requisitos legais referentes a esta etapa do procedimento, esta Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, nos termos do Art. 38 Parágrafo único da Lei 8666/93 **dá parecer favorável à aprovação da minuta do Edital e do Contrato.**

É o parecer.

Alto Paraíso - PR, 03 de Julho de 2023.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Municipal
OAB/PR 58.768

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 041/2023
Processo Administrativo nº 068/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICO, para o seguinte:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - I".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 21/07/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min horas do dia 21/07/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min horas do dia 21/07/2023.

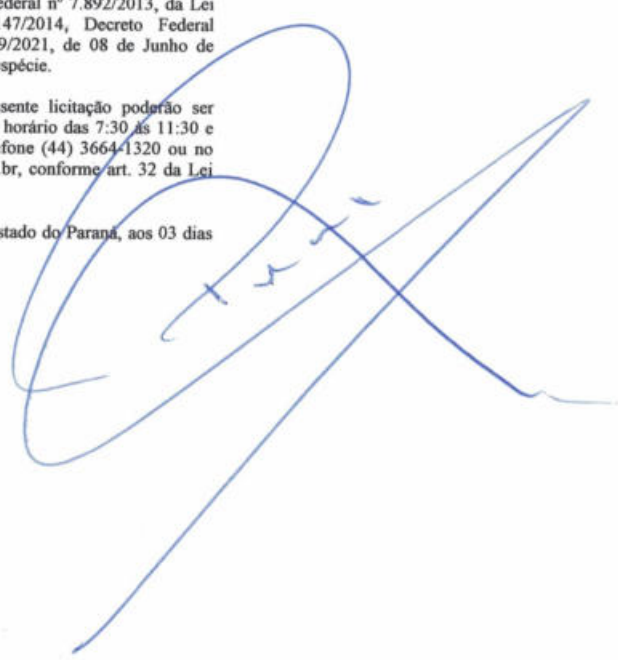
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 131.000,00 (cento e trinta um mil reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Municipalidades

Adrianópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS
Estado do ParanáPREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

A Prefeitura de Adrianópolis torna público que fará realizar, às 10 horas do dia 21 de Agosto do ano de 2023, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 115 em Adrianópolis, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	18.462,80 m²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoesadrianopolis@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3678-1375. Adrianópolis, 04 de Julho de 2023.

FABIO CARRIEL DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS
Estado do ParanáPREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

A Prefeitura de Adrianópolis torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 21 de Agosto do ano de 2023, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 115 em Adrianópolis, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	10.756,13m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoesadrianopolis@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3678-1375. Adrianópolis, 04 de Julho de 2023.

FABIO CARRIEL DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações.

70484/2023

Alto Paraíso

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 041/2023
Processo Administrativo n.º 068/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICO, para o seguinte:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 21/07/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min horas do dia 21/07/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min horas do dia 21/07/2023.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 131.000,00 (cento e trinta um mil reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

70281/2023

Alto Piquiri

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.206/2022, decorrente de CONCORRÊNCIA nº 1/2022 de Pavimentação de vias urbanas em CBUQ de 3.123,12 m², incluindo serviços preliminares, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.

O **MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **ALUGALILA - USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.826.387/0001-53, com sede no endereço ROD PR 323 KM 326, S/N, CENTRO, SUBURBANO PEROBAL-PR neste ato representada por **LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA**, portador do RG nº 10.696.947-5, portador do CPF sob nº 085.756.479-03, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 16/10/2023. Fica aditado o prazo de execução de contrato a contar de 10/05/2023 por mais (150) dias, ficando a data de término de execução para 07/10/2023, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 04 de julho de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA
ALUGALILA - USINA DE ASFALTO, TRANSP. E SER.
CNPJ: 058.263.870-00153
LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

70587/2023

Antônio Olinto

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O Município de Antônio Olinto - Paraná torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇOS, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL COM LEVANTAMENTO DETALHADO DO POTENCIAL TURÍSTICO**. DATA DE REALIZAÇÃO: 08 de agosto de 2023. Valor máximo do edital: R\$ 257.367,71. O edital poderá ser retirado no site da

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* Modalidade* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐Número edital/processo*

Descrição do Objeto* AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I.

Forma de Avaliação Dotação Orçamentária* ☐ A entidade optou pelo sigilo do valor estimado do objeto da licitação? (artigo 34 da Lei Federal 13.303/2016)Preço máximo/Referência de preço -
R\$*Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas Há itens exclusivos para EPP/ME? Há cota de participação para EPP/ME? Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? [Confirmar](#)

CPF: 6633488971 (Logout)

North Shore Corp. of America • 200 West 11th St.,
New York, N.Y. 10011 • 212/261-1111

Presidente Núcleo Sindical Cianorte

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO nº 013/2023

Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA

OBJETO: Contratação de serviço referente a 01 (uma) inscrição, sendo 01 (um) Funcionário efetivo da Câmara Municipal de Alto Paraíso - PR, para participação no curso: "PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E DE CONTROLE NA AQUISIÇÃO E GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. => OS AGENTES LICITADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - 14.133/21".

VALOR: R\$1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais)

PRazo de vigência: 4 DIAS

Data Assinatura: 20 de Junho de 2023

FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

SEMA nº 88/2013 da CEMA.

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO nº 014/2023

Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 014/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA

OBJETO: Contratação de serviço referente a 3 (três) inscrições, sendo 3 (três) Vereadores da Câmara Municipal de Alto Paraíso - PR, para participação no curso: PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO NO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS NOS MUNICÍPIOS (COMBUSTÍVEIS -PNEUS -PEÇAS -EQUIPAMENTOS). => CONTRATAÇÕES DIRETAS -SEM LICITAÇÃO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS NA ÓTICA DA NOVA LEI 14.133/21.

VALOR: R\$ 5.070,00 reais. (Cinco mil e setenta reais)

PRazo de vigência: 4 DIAS

Data Assinatura: 22 de Junho de 2023

FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

SEMA nº 88/2013 da CEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

DECRETO N. 3029

DATA: 04/07/2023

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 060/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 036/2023.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:

ART. 1º) FICA ADJUDICADO EM FAVOR DA EMPRESA VENITTE & REINA LTDA, CNPJ: 26.525.597/0001-81 O LOTE 01, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 036/2023.

ART. 2º) FICA HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA VENITTE & REINA LTDA, CNPJ: 26.525.597/0001-81 O LOTE 01, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 036/2023, QUE TEM COMO OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE ALTO PARAÍSO. AS CESTAS SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL".

Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

DERCIO JARDIM JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 041/2023

Processo Administrativo nº 068/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICO, para o seguinte:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVENIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - I".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 21/07/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min horas do dia 21/07/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min horas do dia 21/07/2023.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 131.000,00 (cento e trinta um mil reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3684-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bl.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.

DERCIO JARDIM JÚNIOR

Prefeito Municipal

DO SUL

RECURSOS: Tesouro Municipal.

ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 24/07/2023.

PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$ 88.600,00 (OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Brasília do Sul - PR, 04 de julho de 2023.

Ricardo Sampaio dos Santos

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL torna público que às 09h00min do dia 18 de JULHO de 2023, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal, por meio da plataforma <https://www.gbr/compras/pt-br/>, UASG: 985521 realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, acordo com as especificações do edital, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666 subsidiariamente a Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto nº 10.024/19 para aquisição de:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA PARA REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO "PESADOS" QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

RECURSOS: Tesouro Municipal.

ABERTURA: Às 09h00min (NOVE HORAS) do dia 18 (DEZOITO) de JULHO DE 2023 (dois e vinte e três).

PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$ 566.571,00 (quinhentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais) Brasília do Sul - PR, 04 de Julho de 2023.

RICARDO SAMPAIO DOS SANTOS

PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL torna público que às 09h00min do dia 20 de JULHO de 2023, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal, por meio da plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, UASG: 985521 realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente a Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto nº 10.024/19 para aquisição de:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

RECURSOS: Tesouro Municipal.

ABERTURA: Às 09h00min (NOVE HORAS) do dia 20 (VINTE) de JULHO DE 2023 (dois mil e vinte e três).

PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais).

Brasília do Sul - PR, 04 de Julho de 2023.

RICARDO SAMPAIO DOS SANTOS

PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

DECRETO Nº 185/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Torna sem efeito o Decreto Nº 182/2023, DE 03/07/2023, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 182/2023, de 03 de julho de 2023, publicado no Órgão Oficial do Município - Edição nº 12.768, de 04 de julho de 2023, que Adjudicou e Homologou o resultado do Processo Licitatório nº 49/2023 - Pregão Eletrônico nº 15/2023, objetivando a aquisição de um veículo, para atender as Secretarias de Administração e Planejamento da Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023

PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e PRÓ - AGRÍCOLA IPORÁ LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para roçadeiras, para atender a Secretaria de Serviço Público e Rodoviário

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão presencial 14/2023

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	RED.	ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO	10.001.154521300.2.005	339030	1000	325	Serv. P. e Rodov.

Valor total da licitação R\$ 80.055,61

R\$ 76.999,40 (setenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 meses

ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeitura e PRÓ - AGRÍCOLA IPORÁ LTDA

Data: 22 DE JUNHO de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CANCELAMENTO DE PROCESSO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva e higienização de ar condicionado, para atender as secretarias municipais.

PREGÃO PRESENCIAL: 22/2023

DATA: 04/07/23

Após analisar as impugnações apresentadas, as quais merecem acolhimentos, por considerarem insanáveis, assim, por motivos administrativos, venho cancelar o processo licitatório. Diante da solicitação e mediante a justificativa, determino o cancelamento do processo. Essa é a decisão.

Encaminha-se.

Publique-se.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

Prefeito Municipal

ALTO PARAÍSO-PR - 06/07/2023

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR****PROPOSTAS DO PROCESSO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
Processo Administrativo Nº 68/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 06/07/2023 07:51:22

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 92.000,00**
Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 139	MENTA / PREMIUM ATM 1.1	92.000,00
PARTICIPANTE 062	MENTA / ATM 1.1 FORT	92.000,00
PARTICIPANTE 043	NOGUEIRA / FTN 1150	92.000,00
PARTICIPANTE 147	MENTA / PREMIUM ATM 1.1	92.000,00
PARTICIPANTE 008	Menta / ATM 1.1 FORT	89.960,00
PARTICIPANTE 061	MENTA / PREMIUM ATM 1.1	92.000,00

LOTE 2

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 39.000,00**
Descrição: CARRETA AGRÍCOLA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	PROPRIA / GI 131	300.000,00
PARTICIPANTE 094	BUDNY / CBHMB-6000	38.975,82
PARTICIPANTE 059	gio implementos / carreta	100.000,00
PARTICIPANTE 118	MetalFreitas / MF Me 6t	39.000,00
PARTICIPANTE 042	IPACOL / CFB 9.0	39.000,00
PARTICIPANTE 084	iac / camb6000	70.000,00
PARTICIPANTE 072	Luma / 10000	38.690,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
Processo Administrativo Nº 68/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 06/07/2023 07:51:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/07/2023 10:23:36	CADASTRO DE PROPOSTA	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
18/07/2023 15:24:46	CADASTRO DE PROPOSTA	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
19/07/2023 10:19:50	CADASTRO DE PROPOSTA	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
19/07/2023 10:26:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
19/07/2023 14:21:30	CADASTRO DE PROPOSTA	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI
20/07/2023 11:11:07	CADASTRO DE PROPOSTA	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
20/07/2023 11:18:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
20/07/2023 15:17:36	CADASTRO DE PROPOSTA	GIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
20/07/2023 15:17:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
20/07/2023 15:26:50	CADASTRO DE PROPOSTA	DIOGO EMANUEL KUHN - ME
20/07/2023 15:27:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/07/2023 16:17:27	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
20/07/2023 16:53:49	CADASTRO DE PROPOSTA	COLONHESI & CIA LTDA
20/07/2023 17:02:39	CADASTRO DE PROPOSTA	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI
20/07/2023 17:13:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COLONHESI & CIA LTDA
20/07/2023 18:14:31	CADASTRO DE PROPOSTA	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
21/07/2023 08:50:28	MENSAGEM	PREGOEIRO BOM DIA..
21/07/2023 08:50:35	MENSAGEM	PREGOEIRO IREMOS AVANÇAR A ETAPA DE LANCES...
21/07/2023 09:19:38	MENSAGEM	PREGOEIRO POR FAVOR AGUARDEM..
21/07/2023 09:19:49	MENSAGEM	PREGOEIRO IREMOS VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO...

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MENTA	Modelo: ATM 1.1 FORT
Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 75.000,00		Valor Total: 75.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	062	41.431.621/0001-07	92.000,00	75.000,00		Sim
2 TERRA VIVA COMÉRCIO E	008	17.542.364/0001-04	89.960,00	82.560,00	10,08	Sim
3 SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA	061	35.441.994/0001-66	92.000,00	82.999,99	0,53	Sim
4 COLONHESI & CIA LTDA	147	10.579.350/0001-08	92.000,00	84.000,00	1,20	Não
5 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	043	32.673.663/0001-63	92.000,00	91.900,00	9,40	Sim
6 MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	139	65.676.249/0001-67	92.000,00	92.000,00	0,11	Não

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2023 07:51:21	PUBLICADO				
06/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/07/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/07/2023 08:52:31	DISPUTA				
21/07/2023 08:52:31	LANCE	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 061)			92.000,00
21/07/2023 08:52:31	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 147)			92.000,00
21/07/2023 08:52:31	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)			92.000,00
21/07/2023 08:52:31	LANCE	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 139)			92.000,00
21/07/2023 08:52:31	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP			89.960,00
21/07/2023 08:52:31	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 043)			92.000,00
21/07/2023 08:53:15	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)			89.800,00
21/07/2023 08:54:22	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 147)			89.801,00
21/07/2023 08:55:20	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 043)			91.900,00
21/07/2023 08:55:28	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP			89.798,00
21/07/2023 08:55:44	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)			89.700,00
21/07/2023 08:57:02	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 147)			89.000,00
21/07/2023 08:57:14	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)			88.900,00
21/07/2023 08:57:31	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 147)			88.000,00
21/07/2023 08:58:05	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)			87.900,00
21/07/2023 08:59:49	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP			87.898,00
21/07/2023 09:00:23	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)			87.800,00
21/07/2023 09:00:39	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP			87.798,00
21/07/2023 09:01:00	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 147)			87.700,00
21/07/2023 09:02:29	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)			87.600,00
21/07/2023 09:02:55	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP			87.590,00
21/07/2023 09:03:11	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)			87.400,00
21/07/2023 09:07:31	TEMPO RANDÔMICO				
21/07/2023 09:08:14	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP			87.250,00
21/07/2023 09:08:33	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 147)			87.000,00
21/07/2023 09:08:51	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)			86.900,00
21/07/2023 09:08:56	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)			86.000,00
21/07/2023 09:09:06	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP			85.998,00
21/07/2023 09:09:15	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)			85.500,00
21/07/2023 09:09:44	LANCE	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 061)			91.800,00
21/07/2023 09:10:24	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 147)			84.000,00
21/07/2023 09:10:53	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)			83.990,00
21/07/2023 09:11:03	LANCE	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 061)			87.000,01
21/07/2023 09:12:53	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP			84.250,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

21/07/2023 09:13:32 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 147, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 139

21/07/2023 09:13:32 **FECHADO 1**

21/07/2023 09:13:48	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	82.560,00
21/07/2023 09:14:16	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)	75.000,00
21/07/2023 09:15:42	LANCE	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 061)	82.999,99

21/07/2023 09:18:33 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

21/07/2023 09:18:33 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MetalFreitas	Modelo: MF Me 6t
Descrição: CARRETA AGRÍCOLA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 27.299,00		Valor Total: 27.299,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS	118	41.389.018/0001-04	39.000,00	27.299,00		Sim
2 DIOGO EMANUEL KUHN - ME	094	36.374.350/0001-65	38.975,82	31.049,99	13,74	Sim
3 TERRA VIVA COMÉRCIO E	072	17.542.364/0001-04	38.690,00	33.475,00	7,81	Sim
4 COLONHESI & CIA LTDA	042	10.579.350/0001-08	39.000,00	34.500,00	3,06	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AGROPRA COMÉRCIO DE	084	20.963.380/0001-77	70.000,00	70.000,00		Sim
BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	059	44.119.251/0001-65	100.000,00	100.000,00	42,8571	Sim
GIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	006	00.765.460/0001-00	300.000,00	300.000,00	200,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2023 07:51:21 **PUBLICADO**

06/07/2023 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

21/07/2023 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

21/07/2023 08:51:41 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

GIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA desclassificado. Motivo: VALOR COTADO ACIMA DO EXIGIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

21/07/2023 08:51:57 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: VALOR COTADO ACIMA DO EXIGIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

21/07/2023 08:52:13 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

AGROPRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP desclassificado. Motivo: VALOR COTADO ACIMA DO EXIGIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

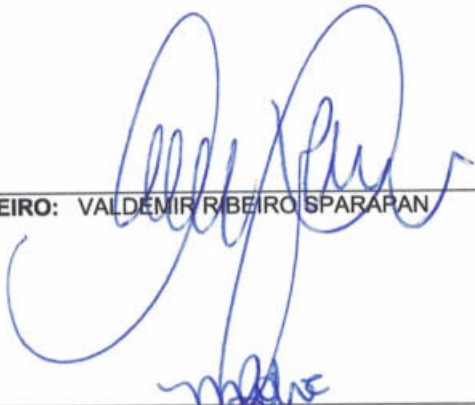
21/07/2023 08:52:31 **DISPUTA**

21/07/2023 08:52:31	LANCE	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	39.000,00
21/07/2023 08:52:31	LANCE	AGROPRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	70.000,00
21/07/2023 08:52:31	LANCE	GIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 006)	300.000,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

21/07/2023 08:52:31	LANCE	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	100.000,00
21/07/2023 08:52:31	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	38.690,00
21/07/2023 08:52:31	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 094)	38.975,82
21/07/2023 08:52:31	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 042)	39.000,00
21/07/2023 08:52:37	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 094)	35.099,99
21/07/2023 08:53:44	LANCE	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	35.000,00
21/07/2023 08:54:46	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 042)	35.000,01
21/07/2023 08:54:48	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 094)	34.820,99
21/07/2023 08:55:05	LANCE	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	34.800,00
21/07/2023 08:55:35	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 042)	34.801,00
21/07/2023 08:55:42	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	34.798,00
21/07/2023 08:56:05	LANCE	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	34.700,00
21/07/2023 08:57:18	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 042)	34.500,00
21/07/2023 08:57:36	LANCE	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	34.400,00
21/07/2023 09:00:23	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	34.398,00
21/07/2023 09:00:41	LANCE	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	34.000,00
21/07/2023 09:03:03	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	33.998,00
21/07/2023 09:03:13	LANCE	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	33.800,00
21/07/2023 09:07:31	TEMPO RANDÔMICO		
21/07/2023 09:08:05	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	33.780,00
21/07/2023 09:08:25	LANCE	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	33.500,00
21/07/2023 09:08:38	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 094)	33.600,00
21/07/2023 09:08:42	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 094)	31.049,99
21/07/2023 09:08:56	LANCE	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	31.000,00
21/07/2023 09:15:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 118, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 072			
21/07/2023 09:15:32	FECHADO 1		
21/07/2023 09:16:54	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	33.475,00
21/07/2023 09:17:26	LANCE	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	27.299,00
21/07/2023 09:20:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI			
21/07/2023 09:20:35	HABILITAÇÃO		

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**



PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN



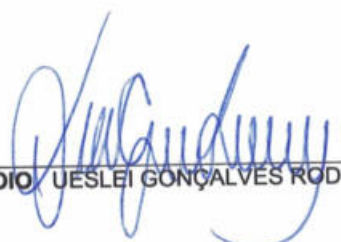
APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



APOIO MARCIA JULIANA NOGUEIRA DA SILVA



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

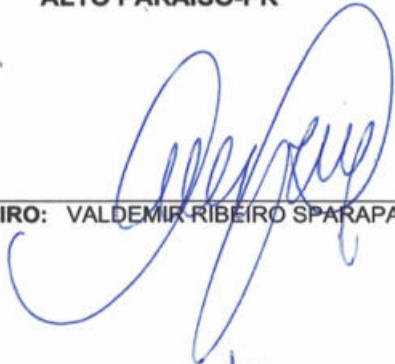
MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
Processo Administrativo Nº 68/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 06/07/2023 07:51:22

TOTAL DO PROCESSO: 102.299,00			
JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		41.431.621/0001-07	75.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 062 Lance: 75.000,00	Total: 75.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MENTA	Modelo: ATM 1.1 FORT
Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 92.000,00	Valor Unit.: 75.000,00	Total Item: 75.000,00
TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI		41.389.018/0001-04	27.299,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 118 Lance: 27.299,00	Total: 27.299,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MetalFreitas	Modelo: MF Me 6t
Descrição: CARRETA AGRÍCOLA			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 39.000,00	Valor Unit.: 27.299,00	Total Item: 27.299,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**



PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN



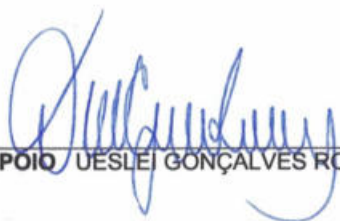
APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



APOIO MARCIA JULIANA NOGUEIRA DA SILVA



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 041/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROPONENTE: JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO		
CONTRATO SOCIAL	SIM	OK	
CARTÃO CNPJ	SIM	OK	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	SIM	OK	05/11/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	SIM	OK	05/08/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	SIM	OK	09/10/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	SIM	OK	24/07/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	SIM	OK	25/10/2023
Certidão Negativa de Falência	SIM	OK	
Declaração de Micro Empresa	SIM	OK	ME
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	SIM	OK	
ALVARÁ DE LICENÇA	SIM	OK	
COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O FORNECIMENTO, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE NO	SIM	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

MÍNIMO 03 ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. (ESTE ATESTADO DEVERA SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMITENTE DO MESMO, DEVE CONTER O NOME, ENDEREÇO E O TELEFONE DE CONTATO DOS ATESTADORES, OU QUALQUER OUTRO MEIO COM O QUAL O LICITADOR POSSA VALER-SE PARA MANTER CONTATO COM AS PESSOAS DECLARANTES. DEVIDAMENTE ASSINADO E CARIMBADO).			
APRESENTAR FOLDER OU CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO COTADO, PODENDO SER A IMPRESSÃO DO SITE OFICIAL DA MARCA DESDE QUE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES COMO FABRICANTE, MARCA, MODELO COTADO, INDICANDO COM CLAREZA TODAS AS INFORMAÇÕES DO ITEM A QUE SE REFEREM AS DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO.	SIM	NÃO ATENDE O TERMO DE REFERÊNCIA.	

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	60 DIAS	OK	
Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s)	SIM	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3664-1320

produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. Máximo			

Alto Paraíso - PR, 21/07/2023

Assinatura do Membro Conferente



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ALEXANDRE TURAZZI	
CPF/CNPJ: 870.656.499-20	
Email: josiani@turamix.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	
NIRE: 42206523747	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42206523747	6
TOTAL DE PÁGINAS	6
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 158.431.808.673.62	
Emissão: 09/06/2023 10:49:12	

SANTA CATARINA, Sexta-Feira, 9 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 239517385





Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA

21/806466-7



ASSINADO
DIGITALMENTE POR: 0163/845901-JOSE CARLOS LUCKTENBERG

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

42206523747

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURIDICA

2062

Nº DE MATRICULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81100001525997
DBE não analisado.
Emitida em 10/09/2021 - V3

NOME: JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	223			BALANÇO
		223	1	BALANÇO

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JOSE CARLOS LUCKTENBERG

Assinatura:

Telefone de contato: (48)36584048 joslanl@turamix.com.br

BRAÇO DO NORTE
10/09/2021

PROCESSO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
À decisão.

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Empresa: JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
C.N.P.J.: 41.431.621/0001-07
Insc. Junta Comercial: 42206523747 Data: 01/04/2021
Balanço encerrado em: 30/04/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONÍVEL	100.000,00D
CAIXA	100.000,00D
CAIXA GERAL	100.000,00D
PASSIVO	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C

JOSE CARLOS LUCKTENBERG
ADMINISTRADOR
CPF: 016.378.459-01

ROMILTON BAGGIO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01569705
CPF: 773.908.229-53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021
Arquivamento 20218064667 Protocolo 218064667 de 10/09/2021 NIRE 42206523747
Nome da empresa JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 337059618064687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/09/2021

CONTRATO SOCIAL JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA



http://assinador.pca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13447154769-gf1pwchave2=0j8cwsqk-0k6j5cru13A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01637845901-JOSÉ CARLOS LUCKTENBERG

Pelo presente instrumento particular, JOSE CARLOS LUCKTENBERG, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/12/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 016.378.459-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3317478, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OLAVO ANTONIO NOGUEIRA, SN, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA OLAVO ANTONIO NOGUEIRA, SN, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88.750-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JOSE CARLOS LUCKTENBERG	100.000	R\$	100.000,00
	TOTAL	100.000	R\$	100.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE CARLOS LUCKTENBERG e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em

81100000387892

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/04/2021
Arquivamento 20219517835 Protocolo 219517835 de 01/04/2021 NIRE 42206523747
Nome da empresa JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 358224699677044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

01/04/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021
Arquivamento 20218064667 Protocolo 218064667 de 10/09/2021 NIRE 42206523747
Nome da empresa JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 337059618064687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

10/09/2021

CONTRATO SOCIAL JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de BRAÇO DO NORTE/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

BRAÇO DO NORTE/SC, 5 de março de 2021.

81100000387892

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/04/2021

Arquivamento 20219517835 Protocolo 219517835 de 01/04/2021 NIRE 42206523747

Nome da empresa JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358224699677044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

01/04/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 20218064667 Protocolo 218064667 de 10/09/2021 NIRE 42206523747

Nome da empresa JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337059618064687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

10/09/2021

**CONTRATO SOCIAL
JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

JOSE CARLOS LUCKTENBERG
CPF: 016.378.459-01

81100000387892

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2021

Certifico o Registro em 01/04/2021

Arquivamento 20219517835 Protocolo 219517835 de 01/04/2021 NIRE 42206523747

Nome da empresa JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358224699677044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/09/2021

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 20218064667 Protocolo 218064667 de 10/09/2021 NIRE 42206523747

Nome da empresa JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337059618064687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219517835

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
PROTOCOLO	219517835 - 01/04/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206523747
CNPJ 41.431.621/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2021
SOB N: 42206523747

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219517835

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01637845901 - JOSE CARLOS LUCKTENBERG



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2021

Certifico o Registro em 01/04/2021

Arquivamento 20219517835 Protocolo 219517835 de 01/04/2021 NIRE 42206523747

Nome da empresa JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337059618064687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/09/2021

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 20218064667 Protocolo 218064667 de 10/09/2021 NIRE 42206523747

Nome da empresa JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337059618064687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

41.431.621/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		01/04/2021
JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			
JS MAQUINAS			ME
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
Não Informada			
206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
R OLAVO ANTONIO NOGUEIRA	SN	*****	
88.750-000	SAO FRANCISCO DE ASSIS	BRACO DO NORTE	SC
LICITA.JSMAQUINAS@GMAIL.COM		(48) 3658-4048	

ATIVA		01/04/2021	
*****		*****	

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 41.431.621/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:39 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2023.

Código de controle da certidão: **609E.0468.6CAB.E858**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/CPF: 41.431.621/0001-07

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140148358574
Data de emissão: 06/06/2023 14:19:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 05/08/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/06/2023 14:19:26



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 41431621000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWST6WIFWN5TEWS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.bracodonorte.sc.gov.br/>

Braço do Norte (SC), 12 de Abril de 2023.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.431.621/0001-07
Razão Social: JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Endereço: RUA OLAVO ANTONIO NOGUEIRA SN / SAO FRANCISCO DE AS / BRACO DO NORTE / SC / 88750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2023 a 24/07/2023

Certificação Número: 2023062502031058732291

Informação obtida em 04/07/2023 07:55:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.431.621/0001-07

Certidão n°: 17804074/2023

Expedição: 28/04/2023, às 15:58:02

Validade: 25/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.431.621/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 212040
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Raiz do CNPJ: 41.431.621

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BRACO DO NORTE

Endereço da sede : RUA OLAVO ANTONIO NOGUEIRA SN

Certidão emitida às 07:53 de 08/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

DECLARAÇÃO

A empresa JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, situada na Rua Olavo Antônio Nogueira, sn, bairro São Francisco de Assis, Braço do Norte/SC, inscrita no CNPJ de N° 41.431.621/0001-07, através de seu contador o Sr. Romilton Baggio inscrito no CRC/SC 01sc1569705, Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Sendo assim firmo a presente declaração.

Braço do Norte, 25 de março de 2022.

JOSE CARLOS
LUCKTENBERG:016378459
01

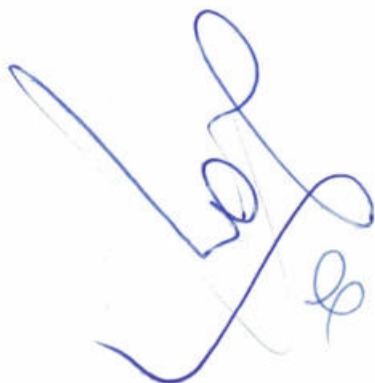
Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS
LUCKTENBERG:01637845901
Dados: 2022.03.25 10:41:11 -03'00'

JOSE CARLOS LUCKTENBERG
CPF: 016.378.459-01
ADMINISTRADOR

ROMILTON
BAGGIO:77390822953

Assinado de forma digital por
ROMILTON BAGGIO:77390822953
Dados: 2022.03.25 10:30:34 -03'00'

ROMILTON BAGGIO
CPF: 773.908.229-53
CRC: 1SC01569705SC
CONTADOR





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206523747	CNPJ 41.431.621/0001-07	Arquivamento do ato Constitutivo 01/04/2021	Início da atividade 01/04/2021
Endereço: RUA OLAVO ANTONIO NOGUEIRA, SN, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, BRAÇO DO NORTE, SC - CEP: 88750000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSE CARLOS LUCKTENBERG 016.378.459-01	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSE CARLOS LUCKTENBERG 016.378.459-01	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/09/2021	Número 20218064667	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

239928024



página: 1/2

CONTROLE: 21683006624080 CPF SOLICITANTE: 870.656.499-20 NIRE: 42206523747 EMITIDA: 11/05/2023 PROTOCOLO: 239928024



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206523747	41.431.621/0001-07	01/04/2021	01/04/2021
Endereço: RUA OLAVO ANTONIO NOGUEIRA, SN, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, BRAÇO DO NORTE, SC - CEP: 88750000			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239928024



página: 2/2



JS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ. 41.431.621/0001-07 - INSC. EST. 260.999.733

RUA OLAVO ANTONIO NOGUEIRA, S/N

BAIRRO - SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CEP - 88.750-000 - BRAÇO DO NORTE/SC

À Comissão de Licitação
Município de Alto Paraíso-PR
Pregão ELETRÔNICO: 041/2023
Processo Administrativo: 068/2023

(JS Máquinas Agrícolas Ltda) CNPJ/MF Nº 41.431.621/0001-07, sediada (Rua Olavo Antônio Nogueira, s/n, Bairro São Francisco de Assis, Braço do Norte - SC / CEP 88.750-000), por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2023 - Município de Alto Paraíso-PR. DECLARA, sob as penas da lei, que:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

*Declara sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos **MATERIAIS** licitados para realizar a execução/entrega nos prazos e/ou condições previstas; e que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

*Declara que não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o Município de Alto Paraíso-PR, bem como não encontra-se declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;

* Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

*Declara que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

* declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas.

*DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

* Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

* Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

* DECLARA, que cumprirá os prazos de entrega dos materiais, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável requisitantes, obedecendo a forma de entrega e fornecimento estipulado no Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2023.

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa JS Máquinas Agrícolas Ltda, CNPJ 41.431.621/0001-07, sediada na Rua/Av. Rua Olavo Antônio Nogueira, s/n, Bairro São Francisco de Assis, Braço do Norte - SC / CEP 88.750-000, neste ato representada pelo Sr.(a) Nicolas Soares Vieira, portador do RG 6.984.813 e inscrito no CPF sob o número 126.635.239-25, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Nicolas Soares Vieira, portador (a) da Carteira de Identidade R.G. nº. 6.984.813 - SSP/SC e do CPF/MF nº. 126.635.239-25, representante da empresa JS Máquinas Agrícolas Ltda, CNPJ/MF nº 41.431.621/0001-07, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão nº. 008/2023 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006. Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Braço do Norte/SC, 21 de Julho 2023

Nicolas
Soares Vieira

Assinado de forma digital
por Nicolas Soares Vieira
Dados: 2023.07.18
10:13:04 -03'00'

Nicolas Soares Vieira
Auxiliar de Licitações
CPF: 126.635.239-25
JS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 41.431.621/0001-07

**JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ. 41.431.621/0001-07 - INSC. EST. 260.999.733

RUA OLAVO ANTONIO NOGUEIRA, S/N

BAIRRO - SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CEP - 88.750-000 - BRAÇO DO NORTE/SC

081

DECLARAÇÃO DO EDITAL

O signatário da presente, em nome da proponente JS Maquinas Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.431.621/0001-07, sediada (Rua Olavo Antônio Nogueira, s/n, São Francisco de Assis, Braço do Norte - SC) declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 041/2020 do Município de Alto Paraíso.

2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023, nas quantidades e nos prazos previstos.

3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 041/2023 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Braço do Norte/SC, 21 de Julho 2023

Nicolas**Soares Vieira**

Nicolas Soares Vieira

Auxiliar de Licitações

CPF: 126.635.239-25

JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 41.431.621/0001-07

Assinado de forma digital
por Nicolas Soares Vieira

Dados: 2023.07.18

10:13:15 -03'00'



JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CNPJ. 41.431.621/0001-07 - INSC. EST. 260.999.733

RUA OLAVO ANTONIO NOGUEIRA, S/N

BAIRRO - SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CEP - 88.750-000 - BRAÇO DO NORTE/SC

082

Declaração Unificada Adicional da empresa

DECLARA sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2023 que:

- 1) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agentes políticos e/ou membros comissionados do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 2) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos e/ou membros comissionados do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 4) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 7) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Nicolas Soares Vieira** Portador(a) do RG sob nº 6.984.813 e CPF nº 126.635.239-25, Solteiro, reside na Rua Aderbal Ramos da Silva, 520, centro, grão para - SC, cuja função/cargo é Procurador (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 9) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licita.jsmaquinas@gmail.com
Telefone: (48) 9.9640 - 5555
- 10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 11) Nomeamos e constituímos o Sr.(a) **Nicolas Soares Vieira** Portador(a) do RG sob nº 6.984.813 e CPF nº 126.635.239-25, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**Nicolas
Soares Vieira**

Assinado de forma digital por
Nicolas Soares Vieira
Data: 2023.07.18 10:13:26 -03'00'

Braço do Norte/SC, 21 de Julho 2023

Nicolas Soares Vieira
Auxiliar de Licitações
CPF: 126.635.239-25
JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 41.431.621/0001-07



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

00 083

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa JS MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ nº 41.431.621/0001-07 - INSC. EST.260.999.733, RUA OLAVO ANTONIO NOGUEIRA, S/N BAIRRO – SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP – 88.750-000 – BRAÇO DO NORTE/SC, FORNECEU AO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – SC, inscrito no CNPJ nº 82.777.327/0001-39, conforme o Processo Licitatório nº 070/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2021 e Contrato nº 130/2021, os Seguinte Equipamentos:

- 10 (DEZ) BALANÇAS BOVINA EQUIPAMENTO NOVO, CAPACIDADE DE 1500KG (MIL E QUINHENTOS QUILOS), sob Nota Fiscal de entrega nº 18.
- 1 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGEM, SUPREMA, sob Nota Fiscal de entrega nº 18.
- 1 (UMA) PLANTADELRA AGRÍCOLA 3 LINHAS COM SISTEMA PANTOGRÁFICO, sob Nota Fiscal de entrega nº 18.
- 2 (DUAS) CARRETA AGRICOLA DE MADEIRA CAPACIDADE DE 03 TONELADAS VEÍCULO REBOCÁVEL, sob Nota Fiscal de entrega nº 18.
- 2 (DOIS) SUBSOLADOR EQUIPAMENTO REBOCÁVEL 5 HASTES, sob Nota Fiscal de entrega nº 18.

Atestamos ainda não haver fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo, reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a garantia contratual junto à esta empresa até a presente data.

São José do Cerrito/SC, 18 de janeiro de 2022.

MUNICIPIO DE
SAO JOSE DO
CERRITO:8277732
7000139

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE SAO
JOSE DO
CERRITO:82777327000139
Dados: 2022.01.18 15:11:29
-03'00'

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
CNPJ nº 82.777.327/0001-39



2021/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
E MEIO AMBIENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ. 41.431.621/0001-07, forneceu para MUNICIPIO DE COMODORO/MT. Inscrita no CNPJ. 01.367.853/0001-29, com sede a RUA ESPIRITO SANTO, 3169, CENTRO - COMODORO/MT, CEP 78.310-000, os Seguinte Equipamentos.

Descrição	Quant.	NFE n°
COLHEDORA DE FORRAG. MOD MENTA ATM 1.1	01	31
PLAINA FRONTAL C/ CONCHA LAMINA E GUINCHO BAG	01	31
PLANTADEIRA/SEMEADORA DE ARRASTO 3 LINHAS	02	30
PULVERIZADOR JET CANHAO SUPER 600LT 4S TURB 900	01	31

Atestamos ainda não haver fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo, reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a garantia contratual junto à esta empresa até a presente data.

COMODORO/MT-04 de Maio de 2022.

Igor Tedesco de Souza
Sec. Desenv. Rural e Meio Ambiente
Port. 007/2021 de 05/01/2021

MUNICIPIO DE COMODORO/MT
CNPJ. 01.367.853/0001-29

Rua Santa Catarina, n.º 160-E - Centro - Fone: (65) 3283-2882 - CEP 78310-000
E-mail: agricultura_comodoro@hotmail.com- Comodoro - MT.
Site: www.comodoro.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos
Gestão 2021 / 2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, o Município de Vale de São Domingos, Estado do Mato Grosso, inscrito no CNPJ nº 04.215.993/0001-70, situado na Avenida Tancredo Neves, Bairro Centro, CEP 78.259-000. Declara para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **JS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, situado na Rua Olavo Antônio Nogueira – S/N, bairro São Francisco de Assis, CEP 88750-000, município de Braço do Norte – SC, entregou de forma satisfatória o seguinte equipamento:

01 – UNIDADE: Ensiladeira – Colhedora de Forragem, com plataforma área total, sistema de engate de 3 pontos, sistema de transmissão caixa cardam, com acionamento da bica hidráulica, rotor de no mínimo 12 facas. COLHEDORA DE FORRAGENS PARA TRATOR AGRICOLA, COLHE CANA-DE-AÇUCAR, NAPIER, MILHO E SORGO EM ÁREA TOTAL DE NO MÍNIMO 1 METRO; ABERTURA TELESCÓPIA DO CAMBÃO; PINO FUSÍVEL DE SEGURANÇA; MUDANÇA DE CORTE POR CORRENTE COM DIFERENTES TAMANHOS; PLATAFORMA ARTICULÁVEL FACILITANDO, A LIMPEZA E MANUTENÇÃO; 04 ROLOS; 06 LANÇADORES; ROTOR DE 12MM; PRODUÇÃO DE 10 A 35 TON/H; TAMANHOS DE CORTE DE 2 A 36MM; ACIONAMENTOS DE CAIXA CARDAM; TRANSMISSÃO CAIXA CARDAM; ACIONAMENTO DO GIRO DA BICA TOTAL HIDRÁULICA (BICA E QUEBRA JATO); ACIONAMENTO DOS ROLOS ATRAVÉS DE ENGRENAGENS; BICA HIDRÁULICA E TOTAL DE AÇO; 12 FACAS; PENEIRA QUEBRA GRÃOS REMOVÍVEIS; POTENCIA DE ACIONAMENTO DE 55 A 90CV; PROTEÇÃO CONFORME AS NORMAS DE SEGURANÇA DE MERCADO E ENGATE TRATOR

Conforme Contrato nº: 92/2022
Nota Fiscal nº: 0079

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, que o (s) equipamento (s) tem desempenhado a contento de todos os serviços, sendo cumprido fielmente com o solicitado pela empresa, não existindo em nossos registros até o momento, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, inclusive com o pós-venda, dos equipamentos.

Conforme o exposto, asseguramos que os equipamentos informados são de boa qualidade.

GERALDO MARTINS

DA

SILVA:45852723649

GERALDO MARTINS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Vale de São Domingos 26 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por

GERALDO MARTINS DA

SILVA:45852723649

Dados: 2022.09.26 10:24:04 -04'00'

MENTA ATM 1.1 FORT

COLHEDORA DE FORRAGENS COSECHADORA DE FORRAJES

- Quebra Jato hidráulico (opcional)
- Tubo de saída hidráulica (opcional)

A Plataforma ATM 1.1 colhe com perfeição milho e sorgo em duas linhas com espaçamento de até 0,80 mts e colhe também cana de açúcar, capim napier, mombaça e forragens consorciadas em área total de 1,10 mts.

O sistema de corte de base por facas com rotação independente dos rolos alimentadores, proporciona melhor rendimento, rebrota mais rápida do pasto, menor desgaste e custo de manutenção e caixas de transmissão com dois anos de garantia.

La Plataforma ATM 1.1 cosecha perfectamente maíz y sorgo en dos líneas con espaciamento entre las hileras hasta 0,80 metros y tambien cosecha caña de azúcar, pasto napier, mombasa y forrajes mezclados en área total de 1,10 metros.

El sistema de corte base por cuchillas con rotación independiente de los rodillos alimentadores, proporciona un rebrote más rápido del pasto con mejor rendimiento, menor desgaste y costo mantenimiento y caja de transmisión con 2 años de garantía.

NOVOS

- Câmbio mais resistente e **FORT** com abertura telescópica.
- Kit transporte.
- Bica de saída longa.
- Rolos frontais com engraxadeiras proporcionando maior durabilidade aos rolamentos.

NUEVOS

- Remolque más resistente y **FUERTE** con apertura telescópica.
- Kit transporte.
- Tubo de salida largo.
- Rodillos delanteros con engrasadores, proporcionan mayor durabilidad a los rodamientos.

- Aplicador de Inoculante (opcional)
- Inyector de inoculante (opcional)

- Utilizando o mesmo pistão para levante e giro da bica hidráulica.
- Utilizando el mismo piston para levante y giro de la bica hidráulica.

- Quebrador de milho (Peneira removível)
- Quebrador de maíz (Tamiz removible)

- Abertura telescópica do câmbio
- Apertura telescópica del remolque

- Facas de corte de base, menor manutenção e maior rendimento.
- Cuchillas de corte base, menor mantenimiento y mayor rendimiento.

95 cm
110 cm

NOSSO COMPROMISSO: CRIAR MÁQUINAS QUE NÃO SE PAREÇAM COM NENHUMA OUTRA

NUESTRO COMPROMISO: PRODUCIR EQUIPOS QUE NO SE PUEDA COMPARAR CON CUALQUIER OTRO.

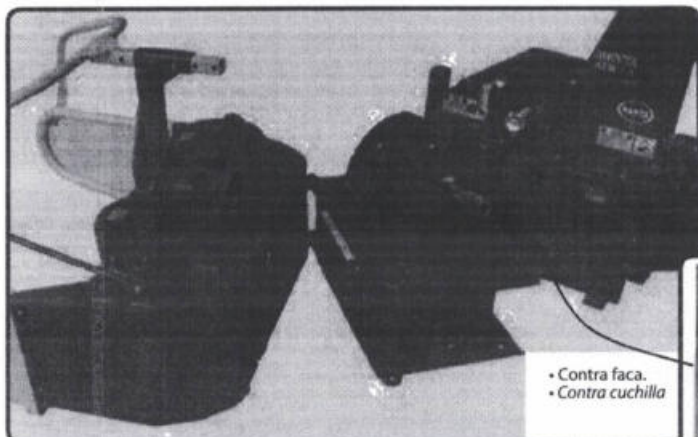


Desde 1950

MENTA ATM 1.1 FORT

COLHEDORA DE FORRAGENS COSECHADORA DE FORRAJES

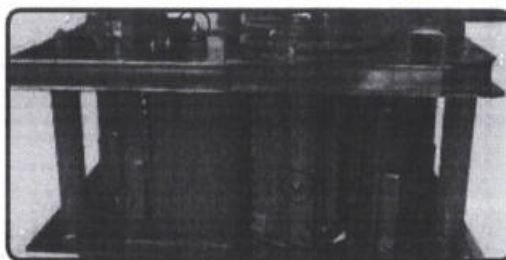
087



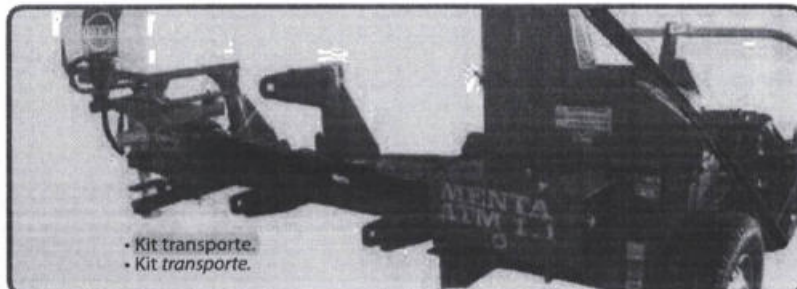
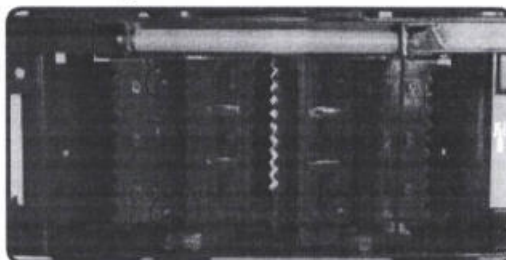
• Contra faca.
• Contra cuchilla

• Plataforma articulável com novos rolos frontais alimentadores, facilita a limpeza e manutenção (limpar a cada 12 horas de trabalho).

• Plataforma articulada con nuevos rodillos frontales alimentadores, facilita la limpieza y mantenimiento (limpieza debe ser hecha a cada 12 horas de trabajo).



• Engraxadeiras nos rolamentos.
• Engrasadores de los rodamientos.



• Kit transporte.
• Kit transporte.



1 Afilador rotativo das facas do rotor picador de alta precisão que proporciona rapidez e segurança.

2 Rotor picador de 6 facas para colher cana-de-açúcar e capim napier ou com 12 facas para colher milho e sorgo, com maior produtividade.

3 Mudança de corte por engrenagem com seis diferentes tamanhos de partículas.

4 Duplo pino fusível de segurança.

5 Chave reversora, utilizada em caso de sobrecarga.

1 Afilador rotativo de cuchillas del rotor picador de alta precisión que proporciona agilidad y seguridad.

2 Rotor picador de 6 cuchillas para cosechar caña de azúcar y pasto napier, o con 12 cuchillas para cosechar maíz y sorgo, con grande productividad.

3 Cambio de corte por engranajes con 6 diferentes tamaños partículas.

4 Doble pasadores de seguridad.

5 Llave reversora, utilizado en caso de sobrecarga o mal funcionamiento.

OBS.: Para colher cana-de-açúcar usar trator com super redutor (LOW-TRACK).
Para cosechar caña de azúcar use tractor con super reductor (LOW - TRACK).

• kit traseiro para abrir
• traseiro para abrir
• traseiro para abrir

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICACIONES TÉCNICAS

Nº de rolos	6 verticais
Nr. de rollos	6 verticales
Trator	75 cv (ou superior)
Tractor	75 hp (o superior)
Produção Nominal	Até 38 ton/hora
Producción Nominal	Hasta 38 ton/hora
Rotação TDP	540 rpm
Rotación TDP	540 rpm
Opções de corte	2 a 36 mm
Opciones de corte	2 hasta 36 mm
Rotor	12 mm
Rotor	12 mm
Número de facas	12
Numero de cuchillas	12
Número de lançadores	12
Numero de lanzadores	12
Peso da máquina	840 kg
Peso del equipo	840 kg

A MENTA reserva-se o direito de alterar as especificações desta máquina sem prévio aviso. - 10/2020
La MENTA se reserva el derecho de alterar las especificaciones de esta máquina sin previo aviso. - 10/2020



MENTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

+55(16) 3667-9600

www.menta.com.br

menta@menta.com.br

Menta Máquinas Agrícolas Ltda

/mentamaquinas

@mentamaquinas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 041/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROPONENTE: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO		
CONTRATO SOCIAL	SIM	OK	
CARTÃO CNPJ	SIM	OK	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	SIM	OK	31/10/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	SIM	OK	03/08/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	SIM	OK	16/08/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	SIM	OK	04/08/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	SIM	OK	14/11/2023
Certidão Negativa de Falência	SIM	OK	
Declaração de Micro Empresa	SIM	OK	ME
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	SIM	OK	
ALVARÁ DE LICENÇA	N/APLICA		
COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O FORNECIMENTO, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE NO	SIM	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

089

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

MÍNIMO 03 ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. (ESTE ATESTADO DEVERA SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMITENTE DO MESMO, DEVE CONTER O NOME, ENDEREÇO E O TELEFONE DE CONTATO DOS ATESTADORES, OU QUALQUER OUTRO MEIO COM O QUAL O LICITADOR POSSA VALER-SE PARA MANTER CONTATO COM AS PESSOAS DECLARANTES. DEVIDAMENTE ASSINADO E CARIMBADO).			
APRESENTAR FOLDER OU CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO COTADO, PODENDO SER A IMPRESSÃO DO SITE OFICIAL DA MARCA DESDE QUE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES COMO FABRICANTE, MARCA, MODELO COTADO, INDICANDO COM CLAREZA TODAS AS INFORMAÇÕES DO ITEM A QUE SE REFEREM AS DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO.	OK	SIM	

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	60 DIAS	OK	
Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s)	SIM	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. Máximo			

Alto Paraíso - PR, 21/07/2023

Assinatura do Membro Conferente

SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI

WALDEMAR BERALDI JUNIOR, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. sob n.º 5.933.759-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF n.º 797.673.209-97, residente e domiciliado na Rua Santa Fé, n.º 378, centro, na Cidade e Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, CEP 86.770-000, nascido na cidade de Santa Fé/Pr aos 06 de Agosto de 1976;

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de: **SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI** e terá sede e domicílio na **Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1652, Centro, CEP: 86770-000, Santa Fé, Paraná.**

Parágrafo Único: A empresa terá como nome fantasia: **SANTAGRO AGRÍCOLA.**

Cláusula Segunda: O capital social será de **100.000,00 (cem mil reais)** dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Waldermar Beraldi Junior	100%	100.000 quotas	100.000,00
--------------------------	------	----------------	------------

Cláusula Terceira: O objeto social da EIRELI será: **Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e implementos agrícolas; Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas, partes e peças; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comercio atacadista de sementes para lavouras; Comercio atacadista de insumos agropecuários e agrícolas.**

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciará suas atividades em **07 de Novembro de 2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná

Página 1

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 11:17 SOB Nº 41600964021.
 PROTOCOLO: 196991331 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905157382. NIRE: 41600964021.
 SANTAGRO COMERCIO AGRÍCOLA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI caberá a titular **WALDEMAR BERALDI JUNIOR** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, a titular procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério da titular e no atendimento de interesses da própria empresa individual de responsabilidade limitada, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A EIRELI deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná

Página 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 11:17 SOB Nº 41600964021.
 PROTOCOLO: 196991331 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905157382. NIRE: 41600964021.
 SANTAGRO COMERCIO AGRÍCOLA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado do titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: A empresa individual de responsabilidade limitada DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de **Santa Fé - Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em **única via**, obrigando fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA
RECONHECIDA

Santa Fé, 05 de Novembro de 2019.

Waldemar Beraldi Junior

Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná

Página 3

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 11:17 SOB Nº 41600964021.
 PROTOCOLO: 196991331 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905157382. NIRE: 41600964021.
 SANTAGRO COMERCIO AGRÍCOLA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo N° 1EKA2.iVw.O.GchV9, Controle: 6yXh.ZE4Vu

Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - Lucineire Freire - Tabela Designada

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567 - Centro, Fone: (44)3247-1347

Reconheço verdadeira a assinatura de **WALDEMAR BERALDI**

JUNIOR '0019' F90JF237K-534374-82'. Dou fé.

Santa Fé - Paraná, 05 de novembro de 2019

Lucineire Freire
Agente Delegada Designada



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 11:17 SOB N° 41600964021.
PROTOCOLO: 196991331 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905157382. NIRE: 41600964021.
SANTAGRO COMERCIO AGRÍCOLA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.441.994/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2019
NOME EMPRESARIAL SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTAGRO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRES. GETULIO VARGAS	NÚMERO 1652	COMPLEMENTO *****
CEP 86.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA FE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE (44) 9924-0292		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2023 às 13:25:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA**
CNPJ: **35.441.994/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:22 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **A208.1CEB.63BF.3D61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

097

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030051031-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.441.994/0001-66**

Nome: **SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ***Estado do Paraná***DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO****Certidão Negativa de Débitos N° 1045**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA**, CPF/CNPJ n° **35.441.994/0001-66**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI**, CPF/CNPJ n° **35.441.994/0001-66**, situado(a) na cidade de Santa Fé - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE F2D6D598D95F0834204683D57459107D

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 16/08/2023

Santa Fé - PR, 18 de maio de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.441.994/0001-66
Razão Social: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI
Endereço: AV PRES GETULIO VARGAS 1652 / CENTRO / SANTA FE / PR / 86770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070604493384496097

Informação obtida em 17/07/2023 10:41:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.441.994/0001-66
Certidão n°: 21196086/2023
Expedição: 18/05/2023, às 11:38:51
Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.441.994/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTA FÉ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Santagro Comercio Agricola LTDA
CNPJ: 35.441.994/0001-66
Local da Sede: Santa-Fé/pr

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTA FÉ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SANTA FÉ, 6 de junho de 2023



Fernando Figueirol Lobo
Técnico Judiciário

FERNANDO
FIGUEIROL
LOBO:50792

Assinado de forma
digital por FERNANDO
FIGUEIROL
LOBO:50792
Dados: 2023.06.06
12:31:01 -03'00'



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANTAGRO COMERCIO AGRÍCOLA LTDA		Protocolo: PRC2316294283	
NIRE : 41600964021			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41600964021	35.441.994/0001-66	07/11/2019	07/11/2019
Endereço Completo			
Avenida PRES. GETÚLIO VARGAS, Nº 1652, CENTRO - Santa Fé/PR - CEP 86770-000			
Objeto Social			
Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e implementos agrícolas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas, partes e peças; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comercio atacadista de sementes para lavouras; Comercio atacadista de insumos agropecuários e agrícolas.			
Capital Social		Porte	Prazo de Duração
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		ME (Microempresa)	Indeterminado
Capital Integralizado			
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital
Nome		Espécie de sócio	Administrador
WALDEMAR BERALDI JUNIOR		Sócio	S
CPF/CNPJ		797.673.209-97	Término do mandato
R\$ 100.000,00		Indeterminado	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome		797.673.209-97	Indeterminado
WALDEMAR BERALDI JUNIOR			
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data		904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA
09/12/2022			Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2023, às 08:25:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MLA2APLM**.



PRC2316294283

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA - ME
CNPJ: 35.441.994/0001-66 - Inscr. Estadual: 90832235-50
santagrocomercio@hotmail.com
(44) 9 9944-0318
Av. Pres. Getúlio Vargas, n.º 1652, Centro, 86770-000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023

O signatário da presente, em nome da proponente **Santagro Comercio Agrícola LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **35.441.994/0001-66**, sediada **Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1652, Centro, 86770-000, Santa Fé, Paraná**. Declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do **Pregão Eletrônico nº 041/2023** do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **Pregão Eletrônico nº 041/2023** do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.
7. Declaro que nos enquadrados no regime de Microempresa.

Santa Fé - PR, 19 de Julho de 2023.

WALDEMAR BERALDI
JUNIOR:79767320997

Assinado de forma digital por
WALDEMAR BERALDI
JUNIOR:79767320997
Dados: 2023.07.19 14:18:01
-03'00'

Waldemar Beraldi Junior
CPF – 797.673.209-97
RG – 5.933.759-9 SESP/PR
Responsável Legal
Santagro Comercio Agrícola LTDA - ME
35.441.994/0001-66



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

www.moreirasales.pr.gov.br

E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.441.994/0001-66, forneceu de forma satisfatória ao município de Moreira Sales - PR, **01 - COLHEDORA DE FORRAGENS AREA TOTAL DA MARCA MENTA MODELO ATM 1.1**, não havendo, ao longo de todo o contrato de fornecimento, NADA que o desabone, tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos gozando, portanto, de um bom conceito técnico junto a este município.

Conforme Contrato Administrativo nº 127/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2022, para esta Prefeitura Municipal de Moreira Sales, CNPJ nº 76.217.025/0001-03, com Sede Administrativa na Rua Otto Macedo, nº 629 – Centro, na cidade de Moreira Sales, estado do Paraná.

Por ser verdade firmamos o presente.

Moreira Sales, 14 de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por
LEANDRO DA SILVA
CARDOSO:06285812977
Dados: 2022.12.14 08:43:53
-03'00'

Leandro da Silva Cardoso
Pres. Comissão de Licitação
Portaria 278/2022

PREMIUM ATM 1.1

COLHEDORA DE FORRAGENS COSECHADORA DE FORRAJES

Colhedora de forragens com a nova Plataforma colhedora ATM 1.1 com área de corte de 1,10 metros, possui sistema de corte de base por facas, com rotação independente dos rolos alimentadores.

Colhe com perfeição duas linhas de milho e sorgo com espaçamento de até 0,80 metros. Colhendo também CAPIAÇU, cana-de-açúcar, capim napier, mombaça e forragens consorciadas em área total.

Cosechadora de forraje con la nueva plataforma cosechadora ATM 1.1 con área de corte de 1.10 metros, cuenta con sistema de corte a base de cuchillas, con giro independiente de los rodillos de alimentación.

Coseche perfectamente dos hileras de maíz y sorgo con un espaciamento de hasta 0,80 metros. También cosecha CAPIAÇU, caña de azúcar, pasto napier, mombasa y forrajes intercalados en el área total.

- Afiaador rotativo das facas.
- Afiaador rotativo de cuchillas

- Roda de Apoio
- Rueda de apoyo

95 mts
110 mts



- Facas cerrilhadas de corte de base e maior rendimento.
- Cuchillas apretado de corte base y mayor rendimiento.

- Quebra jato hidráulico (opcional)
- Tubo de salida hidráulica (opcional)



- Utilizando o mesmo pistão para levante e giro da bica hidráulica.

- Utilizando el mismo pistón para levante y giro de la bica hidráulica.

- Novo sistema de giro da bica.
- Nuevo sistema de giro del caño



- Quebrador de milho
- Quebrador de maíz

- Transmissão por cardã.
- Menor perda de potência.
- Menor custo de manutenção.
- Caixa de transmissão com dois anos de garantia.

- Transmisión por cardán.
- Menor pérdida de potencia.
- Menor costo de mantenimiento.
- Caja de transmisión con 2 años de garantía.

- Aplicador de Inoculante (opcional)
- Inyector de inoculante (opcional)



- Abertura telescópica do cambão.
- Apertura telescópica del Remolque.

A MARCA DO
AGRO



Código Fina: 337.438-0

Desde 1950

PREMIUM ATM 1.1



• Plataforma articulável com novos rolos frontais alimentadores, facilita a limpeza e manutenção (limpar a cada 12 horas de trabalho).

• Contra faca de aço com revestimento de metal duro.

• Plataforma articulada con nuevos rodillos frontales alimentadores, facilita la limpieza y mantenimiento (limpieza debe ser hecha a cada 12 horas de trabajo).

• Contra cuchilla de acero recubierto de metal duro.

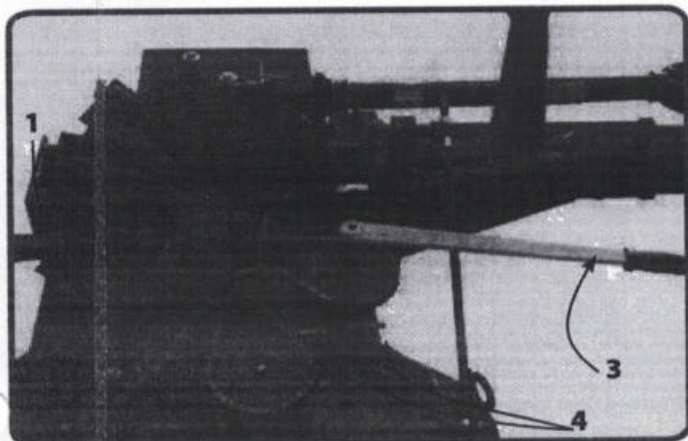
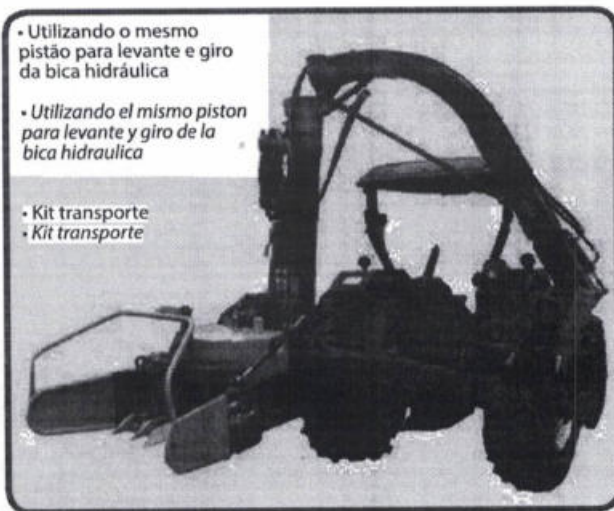


• Utilizando o mesmo pistão para levantar e giro da bica hidráulica

• Utilizando el mismo pistón para levantar y giro de la bica hidráulica

• Kit transporte

• Kit transporte



1 - Mudança de corte por engrenagens com diferentes tamanhos de partículas.

2 - Rotor picador de 6 facas para colher cana-de-açúcar e capim napier, ou com 12 facas para colher milho e sorgo, com maior produtividade.

3 - Chave reversora, utilizada em caso de sobrecarga.

4 - Duplo pino fusível de segurança.

1 - Cambio de corte por engranajes con diferentes tamaños de partículas.

2 - Rotor picador de 6 cuchillas para cosechar caña de azúcar y pasto napier, con 12 cuchillas para cosechar maíz y sorgo con gran productividad.

3 - Llave reversora, utilizado en caso de sobrecarga o mal funcionamiento.

4 - Doble pasadores de seguridad.

Obs: Para colher cana-de-açúcar, usar trator com super redutor (LOW-TRACK).
Para cosechar caña de azúcar use trator con super reductor (LOW-TRACK).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICACIONES TÉCNICAS

PREMIUM ATM 1.1

Nº de rolos	6 verticais
Nr. de rollos	6 verticales
Trator	85cv (ou superior)
Tractor	85hp (o superior)
Produção Nominal	Até 35 ton/hora
Producción Nominal	Hasta 35 ton/hora
Rotação TDP	540 rpm
Rotación TDP	540 rpm
Opções de corte	4 a 36 mm
Opciones de corte	4 hasta 36 mm
Peso da máquina	1050 kg
Peso del equipo	1050 kg



MENTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

+55(16) 3667-9600

www.menta.com.br

menta@menta.com.br

Menta Máquinas Agrícolas Ltda

/mentamaquinas

@mentamaquinas





SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA - ME
CNPJ: 35.441.994/0001-66 - Inscr. Estadual: 90832235-50
santagrocomercio@hotmail.com
(44) 9 9944-0318
Av. Pres. Getúlio Vargas, n.º 1652, Centro, 86770-000

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2023

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRICOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022–SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA - ME		
CNPJ: 35.441.994/0001-66		
Inscrição Estadual: 90832235-50		
Endereço: AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, Nº1652, CENTRO.		
Cidade: SANTA FÉ	Estado: PARANÁ	CEP: 86770-000
Telefone: (44) 9 9944-0318		
E-mail: santagrocomercio@hotmail.com		
Pessoa para contato: Waldemar Beraldi Junior		
Banco: SICREDI		
Agência n.: 0718	Conta Corrente n.: 35966-9	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO / ATA:

Nome completo: WALDEMAR BERARDI JUNIOR	
Profissão: EMPRESÁRIO	Estado Civil: CASADO
Cargo que ocupa na empresa: ADMINISTRADOR	
RG: 5.933.759-9 SESP/PR	CPF: 797.673.209-97
Endereço: RUA SANTA FÉ Nº 378, CENTRO, 86770-000, SANTA FÉ, PARANÁ.	
Telefone: (44) 9 9944-0318	Celular: (44) 9 9959-5082
E-mail: santagrocomercio@hotmail.com	

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
01	DESCRIÇÃO MÍNIMA: COLHEDORA DE FORRAGEM, AREA TOTAL 1.10 MTS, TOTAL HIDRAULICA ACIONAMENTO TOTAL A CARDÃ, PLATAFORMA ARTICULADA, 12 FACAS NO ROTOR, AFIADOR DAS FACAS REDONDO,	UN	01	MENTA/PREMIUM ATM 1.1	82.999,99	82.999,99

WALDEMAR
BERALDI
JUNIOR:79767320
997

Assinado de forma digital
por WALDEMAR BERARDI
JUNIOR:79767320997
Dados: 2023.07.21
10:15:49 -03'00'



SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA - ME
CNPJ: 35.441.994/0001-66 - Inscr. Estadual: 90832235-50
santagrocomercio@hotmail.com
(44) 9 9944-0318
Av. Pres. Getúlio Vargas, n.º 1652, Centro, 86770-000

RODA DE APOIO LATERAL, ARO 16 COM PNEU NOVO, CHAVE REVERSORA E PINO FUSIVAL NA CAIXA DE ROLO E PLATAFORMA, KIT TRANSPORTE DE RÉ PLATAFORMA ORIGINAL DA PRÓPRIA MARCA, CHASSIS COM REGULAGEM DE ABERTURA TESLESCÓPICO PESO MÍNIMO: 1050KG E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.					
---	--	--	--	--	--

Valor Total: R\$ 82.999,99 (oitenta dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Prazo de validade da proposta de 90 (noventa), a contar da data de abertura do certame.

Pagamento: Conforme Edital.

Entrega: Conforme Edital.

Garantia: 12 (doze) meses.

Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que somos revenda/assistência técnica, localizados no estado do Paraná.

Declaramos que concordamos com todos os requisitos do edital.

Santa Fé - PR, 21 de Julho de 2023.

WALDEMAR BERALDI

JUNIOR:7976732099

7

Assinado de forma digital

por WALDEMAR BERALDI

JUNIOR:79767320997

Dados: 2023.07.21

10:15:58 -03'00'

Waldemar Beraldi Junior

CPF – 797.673.209-97

RG – 5.933.759-9 SESP/PR

Responsável Legal

Santagro Comercio Agrícola LTDA - ME

35.441.994/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 041/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

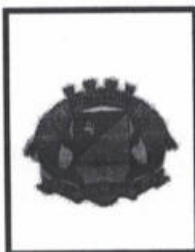
PROPONENTE: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO		
CONTRATO SOCIAL	SIM	OK	
CARTÃO CNPJ	SIM	OK	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	SIM	OK	02/11/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	SIM	OK	15/11/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	SIM	OK	25/08/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	SIM	OK	30/07/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	SIM	OK	02/11/2023
<i>Certidão Negativa de Falência</i>	SIM	OK	05/07/2023
Declaração de Micro Empresa	SIM	OK	EPP
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	SIM	OK	
ALVARÁ DE LICENÇA	N/APLICA		
COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O FORNECIMENTO, POR MEIO	SIM	OK	

6

Des



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

- ESTADO DO PARANÁ -

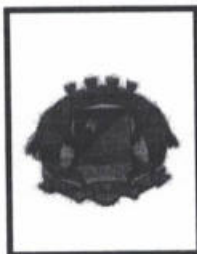
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

110

DA APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. (ESTE ATESTADO DEVERA SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMITENTE DO MESMO, DEVE CONTER O NOME, ENDEREÇO E O TELEFONE DE CONTATO DOS ATESTADORES, OU QUALQUER OUTRO MEIO COM O QUAL O LICITADOR POSSA VALER-SE PARA MANTER CONTATO COM AS PESSOAS DECLARANTES. DEVIDAMENTE ASSINADO E CARIMBADO).			
APRESENTAR FOLDER OU CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO COTADO, PODENDO SER A IMPRESSÃO DO SITE OFICIAL DA MARCA DESDE QUE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES COMO FABRICANTE, MARCA, MODELO COTADO, INDICANDO COM CLAREZA TODAS AS INFORMAÇÕES DO ITEM A QUE SE REFEREM AS DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO.	SIM	NÃO ATENDE O TERMO DE REFERÊNCIA.	

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	60 DIAS	OK	
Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3664-1320

Apresentou a marca do (s) produto(s)	SIM	OK	
A proposta esta dentro do vlr. Máximo			

Alto Paraíso - PR, 21/07/2023

Assinatura do Membro Conferente

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ 17.542.364/0001-04
NIRE 41600040520

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, maior, nascida na cidade de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul em 29/09/1957, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF 276.929.490-34 e da Cédula de Identidade 6003491591 SSP/PC-RS, residente e domiciliada na Rua 20 de Setembro, 1347, Apto 602, Centro, Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.020-450, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com sede na cidade de Realeza estado do Paraná, na Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Centro, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ sob o número 17.542.364/0001-04, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600040520 por despacho em sessão de 29/01/2013 e ultimo Ato registrado nesta Junta sob o nº 20163003866 por despacho em sessão de 06/06/2016, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar e consolidar seu contrato primitivo como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da Titular para: Rua Carlos Leopoldo, 860, Região Metropolitana, Nova Roma do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.260-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da EIRELI, em virtude da modificação passa a ter a seguinte redação: A EIRELI terá a sua sede na cidade Realeza, Estado do Paraná, à Rua Projetada E, S/N, Lote 05, Quadra 513, Parque Industrial, CEP 85.770-000.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterado o objeto social da EIRELI. Em virtude da modificação passa a ter a seguinte redação:

Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;

Comercio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes;

Representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais;

Comercio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição;

Representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas;

Serviços de jardinagem;

Comercio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas;

Comercio atacadista de artigos de iluminação;

Comercio atacadista de material elétrico;

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ 17.542.364/0001-04
NIRE 41600040520

Obras de terraplenagem – o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem;

Comercio varejista de lubrificantes;

Comercio atacadista de lubrificantes;

Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

O fornecimento de máquinas agrícolas com operador;

Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;

Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

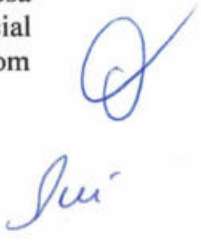
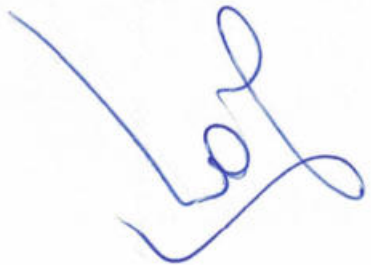
CLÁUSULA QUARTA: O capital da EIRELI no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com aumento no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), integralizados pela titular no presente ato, com sua participação em Lucros Acumulados.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL R\$	PART
ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: Estando a titular ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, já qualificada, justo e decidido, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

CONSOLIDAÇÃO
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ 17.542.364/0001-04
NIRE 41600040520

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, maior, nascida na cidade de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul em 29/09/1957, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF 276.929.490-34 e da Cédula de Identidade 6003491591 SSP/PC-RS, residente e domiciliada na Rua Carlos Leopoldo, 860, Região Metropolitana, Nova Roma do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.260-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com


b

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ 17.542.364/0001-04
NIRE 41600040520

sede na cidade de Realeza estado do Paraná, na Rua Projetada E, S/N, Lote 05, Quadra 513, Parque Industrial, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ sob o número 17.542.364/0001-04, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600040520 por despacho em sessão de 29/01/2013 e ultimo Ato registrado nesta Junta sob o nº 20163003866 por despacho em sessão de 06/06/2016, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato consolidar seu contrato primitivo como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2013, e o seu prazo de duração é Indeterminado.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI tem sua sede na cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Rua Projetada E, S/N, Lote 05, Quadra 513, Parque Industrial, CEP 85.770-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da EIRELI é:

Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
Comercio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes;
Representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais;
Comercio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição;
Representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas;
Serviços de jardinagem;
Comercio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas;
Comercio atacadista de artigos de iluminação;
Comercio atacadista de material elétrico;
Obras de terraplenagem – o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem;
Comercio varejista de lubrificantes;
Comercio atacadista de lubrificantes;
Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
O fornecimento de máquinas agrícolas com operador;
Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ 17.542.364/0001-04
NIRE 41600040520

Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;

Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL R\$	PART
ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI cabe a titular ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO dispensado de caução, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os

atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA - Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ 17.542.364/0001-04
NIRE 41600040520

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O endereço do titular, constantes no contrato social, ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Realeza, Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARA o titular que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 como EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pela titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza, 16 de Outubro de 2020.

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27692949034	ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2020 09:03 SOB N° 20206209975.
PROTOCOLO: 206209975 DE 19/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005073456. CNPJ DA SEDE: 17542364000104.
NIRE: 41600040520. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2020.
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.542.364/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (Dispensada *) 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PROJETADA E	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 05 QUADRA513
-----------------------------	---------------	----------------------------------

CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOTERRAVIVA@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3543-2815/ (46) 9975-0036
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2023** às **15:30:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **17.542.364/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:40 do dia 06/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2023.

Código de controle da certidão: **013E.D434.BE33.65A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

121

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031092732-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.542.364/0001-04**

Nome: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 62604/2023**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/08/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH5J2X28R9US

REQUERENTE: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

45934

17.542.364/0001-04

9062028243

45934

ENDEREÇO

RUA PROJETADA "E", S/N - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

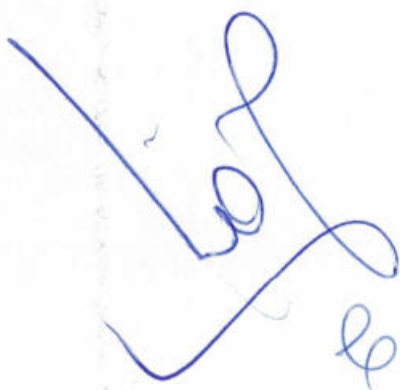
Comércio varejista de plantas e flores naturais, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio

atacadista de lustres, luminárias e abajures, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de lubrificantes, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/06/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.542.364/0001-04
Razão Social: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP
Endereço: AV RUBENS CESAR CASELANI 1987 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2023 a 30/07/2023

Certificação Número: 2023070100445871296760

Informação obtida em 06/07/2023 17:06:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.542.364/0001-04

Certidão nº: 19194385/2023

Expedição: 06/05/2023, às 10:50:05

Validade: 02/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.542.364/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

CNPJ 17.542.364/0001-04, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 05 de Julho de 2023

VILMO BEDIN

VILMO
BEDIN:
427940
56972

Assinado de
forma digital
por VILMO
BEDIN:4279405
6972
Dados:
2023.07.06
16:27:11 -03'00'



Certificação



Custas = R\$ 54,83
Página 0001/0001

Handwritten signature



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA			Protocolo: PRC2316554185														
NIRE : 41600040520 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																	
NIRE (Sede) 41600040520		CNPJ 17.542.364/0001-04		Data de Ato Constitutivo 29/01/2013													
Início de Atividade 01/02/2013																	
Endereço Completo Rua Projetada E, Nº S/N, LOTE 05 QUADRA513, PARQUE INDUSTRIAL - Realeza/PR - CEP 85770-000																	
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E FERTILIZANTES REPRESENTACAO COMERCIAL DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS E DEMAIS INSUMOS AGRICOLAS INDUSTRIAIS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUAS PECAS DE REPOSICAO REPRESENTACAO COMERCIAL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS SERVICOS DE JARDINAGEM COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES PARA LAVOURA, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO OBRAS DE TERRAPLENAGEM - O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.																	
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO</td> <td>276.929.490-34</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO	276.929.490-34	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato												
Nome ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO	276.929.490-34	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado												
Dados do Administrador Nome ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO			CPF 276.929.490-34 Término do mandato Indeterminado														
Último Arquivamento Data 09/12/2022			Número T4160004052		Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO												
Situação ATIVA Status SEM STATUS																	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2023, às 09:54:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ADH2QERJ.



PRC2316554185

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Terra Viva Comércio e Representações
Rua Projetada E S/N – Bairro Industrial
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
joaoterraviva@gmail.com

CREDENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041 /2023

Por este instrumento, a empresa Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, CNPJ n. 17.542.364/0001-04, sediada na Rua Projetada E, S/N, Bairro Industrial, Realeza, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo, Portador(a) do RG sob nº 60.03491591 SSPRS e CPF nº. 276.929.490-34, para representá-la no Pregão Eletrônico nº 041/2023 do Município de Alto Paraíso-Pr, podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas; assinar os documentos da licitação; negociar preços; interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.

Realeza, 19 de julho de 2023.

ROSILENE INES
PANAZZOLO
FERRAZZO:27692949034

Assinado de forma digital por
ROSILENE INES PANAZZOLO
FERRAZZO:27692949034
Dados: 2023.07.19 09:40:07 -03'00'

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp
Cnpj: 17.542.364/0001-04
Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo
RG: 60.03491591 SSPRS
CPF: 276.929.490-34
Sócia/Proprietária



Terra Viva Comércio e Representações
Rua Projetada E S/N – Bairro Industrial
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
joaoterraviva@gmail.com

Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2023

Prezado Senhores (as):

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico n° 041/2023 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2023, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico n° 041/2023 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a)responsável legal da empresa é o(a)Sr.(a) Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo, Portador(a) do RG sob nº 60.03491591 SSPRS e CPF nº. 276.929.490-34, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.
8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: joaoterraviva@gmail.com
Telefone: (46) 3543-2815
9. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



Terra Viva Comércio e Representações
Rua Projetada E S/N – Bairro Industrial
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
joaoterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, CNPJ n. 17.542.364/0001-04, sediada na Rua Projetada E, S/N, Bairro Industrial, Realeza, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo, Portador(a) do RG sob nº 60.03491591 SSPRS e CPF nº. 276.929.490-34, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº PE 041/2023, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Realeza, 19 de julho de 2023.

ROSILENE INES
PANAZZOLO

FERRAZZO:27692949034

Assinado de forma digital por
ROSILENE INES PANAZZOLO
FERRAZZO:27692949034
Dados: 2023.07.19 09:40:33 -03'00'

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp

Cnpj: 17.542.364/0001-04

Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo

RG: 60.03491591 SSPRS

CPF: 276.929.490-34

Sócia/Proprietária



Terra Viva Comércio e Representações
Rua Projetada E S/N – Bairro Industrial
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
joaoterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO DE SERVIDOR

A empresa Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, CNPJ n. 17.542.364/0001-04, sediada na Rua Projetada E, S/N, Bairro Industrial, Realeza, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo, Portador(a) do RG sob nº 60.03491591 SSPRS e CPF nº. 276.929.490-34, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Realeza, 19 de julho de 2023.

ROSILENE INES PANAZZOLO
FERRAZZO:27692949034

Assinado de forma digital por
ROSILENE INES PANAZZOLO
FERRAZZO:27692949034
Dados: 2023.07.19 09:40:43 -03'00'

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp
Cnpj: 17.542.364/0001-04
Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo
RG: 60.03491591 SSPRS
CPF: 276.929.490-34
Sócia/Proprietária



Terra Viva Comércio e Representações
Rua Projetada E S/N – Bairro Industrial
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
joaoterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, CNPJ n. 17.542.364/0001-04, sediada na Rua Projetada E, S/N, Bairro Industrial, Realeza, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo, Portador(a) do RG sob nº 60.03491591 SSPRS e CPF nº. 276.929.490-34, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão nº PE 041/2023, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Realeza, 19 de julho de 2023.

ROSILENE INES PANAZZOLO
FERRAZZO:27692949034

Assinado de forma digital por
ROSILENE INES PANAZZOLO
FERRAZZO:27692949034
Dados: 2023.07.19 09:40:54 -03'00'

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp
Cnpj: 17.542.364/0001-04

Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo

RG: 60.03491591 SSPRS

CPF: 276.929.490-34

Sócia/Proprietária



Terra Viva Comércio e Representações
Rua Projetada E S/N – Bairro Industrial
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
joaoterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp CNPJ/MF Nº 17.542.364/0001-04, sediada na Rua Projetada E, S/N, Bairro Industrial, Realeza – PR. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob o do Pregão Eletrônico nº 041/2023 da Prefeitura de Alto Paraíso/PR que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar como Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Realeza, 19 de julho de 2023.

ROSILENE INES
PANAZZOLO

FERRAZZO:27692949034

Assinado de forma digital por
ROSILENE INES PANAZZOLO
FERRAZZO:27692949034

Dados: 2023.07.19 09:41:16 -03'00'

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp

Cnpj: 17.542.364/0001-04

Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo

RG: 60.03491591 SSPRS

CPF: 276.929.490-34

Sócia/Proprietária



Terra Viva Comércio e Representações
 Rua Projetada E S/N – Bairro Industrial
 Fone: (46) 3543-2815
 CNPJ: 17.542.364/0001-04
 IE: 9062028243
 CEP: 85770-000 REALEZA - PR
 joaoterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, CNPJ n. 17.542.364/0001-04, sediada na Rua Projetada E, S/N, Bairro Industrial, Realeza - PR, por seu representante devidamente constituído, conforme abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Realeza, 19 de julho de 2023.

ROSILENE INES
 PANAZZOLO
 FERRAZZO:27692949034

Assinado de forma digital por
 ROSILENE INES PANAZZOLO
 FERRAZZO:27692949034
 Dados: 2023.07.19 09:41:27
 -03'00'

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp
 Cnpj: 17.542.364/0001-04
 Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo
 RG: 60.03491591 SSPRS
 CPF: 276.929.490-34
 Sócia/Proprietária



Terra Viva Comércio e Representações
Rua Projetada E S/N – Bairro Industrial
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
joaoterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MENORES

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp
CNPJ/MF Nº: 17.542.364/0001-04
Sediada: Rua Projetada E S/N – Bairro Industrial – Realeza/Pr.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Realeza, 19 de julho de 2023.

ROSILENE INES PANAZZOLO
FERRAZZO:27692949034

Assinado de forma digital por
ROSILENE INES PANAZZOLO
FERRAZZO:27692949034
Dados: 2023.07.19 09:41:41 -03'00'

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp

Cnpj: 17.542.364/0001-04

Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo

RG: 60.03491591 SSPRS

CPF: 276.929.490-34

Sócia/Proprietária



Terra Viva Comércio e Representações
Rua Projetada E S/N – Bairro Industrial
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
joaoterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXISTE FATOS IMPEDITIVOS

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp
CNPJ/MF Nº: 17.542.364/0001-04
Sediada: Rua Projetada E S/N – Bairro Industrial – Realeza/Pr

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, 19 de julho de 2023.

ROSILENE INES
PANAZZOLO

FERRAZZO:27692949034

Assinado de forma digital por

ROSILENE INES PANAZZOLO

FERRAZZO:27692949034

Dados: 2023.07.19 09:41:53 -03'00'

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp

Cnpj: 17.542.364/0001-04

Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo

RG: 60.03491591 SSPRS

CPF: 276.929.490-34

Sócia/Proprietária



Terra Viva Comércio e Representações
Rua Projetada E S/N – Bairro Industrial
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
joaoterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp CNPJ/MF Nº 17.542.364/0001-04, sediada na Rua Projetada E, S/N, Bairro Industrial, Realeza – PR. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob o do **Pregão Eletrônico nº 041/2023 da Prefeitura de Alto Paraíso/PR**, Declara que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão Eletrônico, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará os serviços objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Realeza, 19 de julho de 2023.

ROSILENE INES PANAZZOLO
FERRAZZO:27692949034

Assinado de forma digital por
ROSILENE INES PANAZZOLO
FERRAZZO:27692949034
Dados: 2023.07.19 09:42:09 -03'00'

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp
Cnpj: 17.542.364/0001-04
Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo
RG: 60.03491591 SSPRS
CPF: 276.929.490-34
Sócia/Proprietária



Terra Viva Comércio e Representações
Rua Projetada E S/N – Bairro Industrial
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
joaoterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, CNPJ n. 17.542.364/0001-04, sediada na Rua Projetada E, S/N, Bairro Industrial, Realeza, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo, Portador(a) do RG sob nº 60.03491591 SSPRS e CPF nº. 276.929.490-34, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Realeza, 19 de julho de 2023.

ROSILENE INES
PANAZZOLO

FERRAZZO:27692949034

Assinado de forma digital por
ROSILENE INES PANAZZOLO
FERRAZZO:27692949034

Dados: 2023.07.19 09:42:21 -03'00'

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp

Cnpj: 17.542.364/0001-04

Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo

RG: 60.03491591 SSPRS

CPF: 276.929.490-34

Sócia/Proprietária



Terra Viva Comércio e Representações
Rua Projetada E S/N – Bairro Industrial
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
joaoterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Terra Viva Comércio e Representações
Endereço: Rua Projetada E S/N – Bairro Industrial
Cidade: Realeza – UF: Paraná
Cep: 85.770-000
Telefone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
E-mail: joaoterraviva@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo
RG: 60.03491591 SSPRS
CPF: 276.929.490-34
Função: Sócia Proprietária
E-mail: joaoterraviva@gmail.com
Telefone: (46) 3543-2815

DADOS BANCARIOS:

Banco: Sicredi
Agencia: 0738
Conta Corrente: 62.000-9

Realeza, 19 de julho de 2023.

ROSILENE INES
PANAZZOLO

FERRAZZO:27692949034

Assinado de forma digital por
ROSILENE INES PANAZZOLO
FERRAZZO:27692949034
Dados: 2023.07.19 09:42:33 -03'00'

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp

Cnpj: 17.542.364/0001-04

Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo

RG: 60.03491591 SSPRS

CPF: 276.929.490-34

Sócia/Proprietária



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

Tel.: (46) 3542-1360

prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº. 76.205.715/0001-42 atesta para os devidos fins, que a empresa **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o numero 17.542.364/0001-04, estabelecida na Avenida Rubens Cesar Caselani, nº 1987, Centro, no Município de Realeza — PR, comprovando total atendimento as condições, quanto à qualidade, quantidade e prazo de entrega, o objeto abaixo relacionado.

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	R\$. Unit	R\$. Total
01	1,00	Un	Carreta basculante, capacidade de no mínimo 5 toneladas, metálica, com 04 rodas, pneus 7.50x16 novos, câmaras novas, com comando hidráulico e rodado tandem.	ASUS THOR 8,000	21.800,00	21.800,00

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos, que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Santa Izabel do Oeste – PR, 04 de Outubro de 2018.

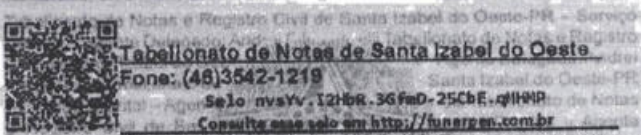

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE-PR
JANETE FORNAL/ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



O reconhecimento de firmas deste documento acha-se no verso.

Notas e Registro Civil de Santa Izabel do Oeste-PR - Serviço
Tabellionato de Notas de Santa Izabel do Oeste
Fone: (48)3842-1219
Selo: nvaYv.T2H6R.36FmD.25CbE.qHHP
Consulta esse selo em <http://huasrgm.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **JANETE FORNAL**.
Dou fé. Santa Izabel do Oeste-Paraná, 04 de outubro de 2018.
Karin Maria Ferrari - Escrevente Autorizada





Reconheço por Semelhança a assinatura de **JANETE FORNAL**.
Dou fé. Santa Izabel do Oeste-Paraná, 04 de outubro de 2018.

Karin Maria Ferrari - Escrevente Autorizada





Município de
Ampère
Por mais qualidade de vida

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ampère, inscrita no CNPJ sob número 77.817.054/0001-79, situada na Rua Maringá, 279, Centro, no Município de Ampère - PR, atesta para os devidos fins que a empresa **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.542.364/0001-04, com sede AV. Ruben Cesar Caselani, 1987, Centro, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, neste ato representado por seu procurador Senhor JOÃO BATISTA PANAZZOLO, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 03112437642 e do CPF nº 444.590.410-49, residente e domiciliado na cidade de Realeza-PR, Estado do Paraná, forneceu **colhedoras de forragens, para atender a Secretaria de Fomento Agropecuário**, no período 02/12/2014 até a presente data.

Atestamos que os equipamentos fornecidos atenderam todas as exigências do edital, e as entregas foram feitas dentro do prazo exigido de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ampère/Pr, 17 de abril de 2015.

Diarci Angelo de Souza
DIARCI ANGELO DE SOUZA

Secretário municipal de Fomento Agropecuário

77.817.054/0001-79

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AMPÉRE**

R. Maringá 279 Centro
85640-000 Ampère PR



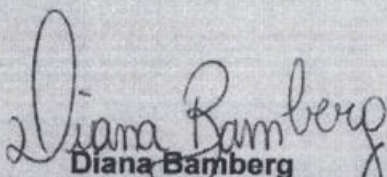
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

07 de Março de 2017

A Prefeitura de Realeza, Estado do Paraná, situada na Rua Barão do Rio Branco, 3507, neste ato representado pela Pregoeira do Departamento de Licitações, Sra. Diana Bamberg, ATESTA para os devidos fins e a quem possa que a empresa:

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF: 17.542.364/0001-04, forneceu a esta instituição, duas colhedoras de forragens, referente ao Pregão Eletrônico 37/2016, em conformidade com os padrões de qualidade e prazo estabelecidos, demonstrando a empresa possuir capacidade técnica.

Por ser verdade, firmamos a presente,


Diana Bamberg
Depto. de licitações – Pregoeira
Setor de Licitações
Município de Realeza - PR
CNPJ 76.205.673/0001-40



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

147

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com sede na Av. Rubens Cesar Caselani, nº 1987, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, realizou a entrega dos objetos abaixo apresentados cumprindo com todas as exigências constantes do contrato firmado entre a empresa e o Município de Planalto - PR, comprovando assim o atendimento quanto à qualidade, quantidade e prazo de entrega.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO
01	01	UN	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE; ACIONAMENTO POR CILINDRO HIDRÁULICO; RODADO TRASEIRO SIMPLES COM PNEUS DUPLOS, E EIXO SIMPLES DIANTEIRO (DIRIGÍVEL); VOLUME DA CAÇAMBA MÍNIMO: 9 M³; CAPACIDADE DE CARGA (MÁXIMA): 6 TON; ALTURA DA BASE DA PLATAFORMA MÍNIMA: 1,00 M; ALTURA TOTAL: 2,30 M; COMPRIMENTO TOTAL: 5,00 M; BASCULAMENTO: 45°; TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA HORIZONTAL E VERTICAL; ESCADA FRONTAL; RODAS ARO 16" COM CENTRO TODO SOLDADO DE CHAPA MÍNIMA 9,8 MM 6 FUROS; CUBOS EM AÇO NODULAR SEM FREIO NO EIXO TRASEIRO E COM FREIO NO EIXO DIANTEIRO, PONTAS DE EIXO ESPESSURA MÍNIMA DE 50 MM NO EIXO DIANTEIRO E MÍNIMA DE 58 MM NO EIXO TRASEIRO; MEDIDAS DA CAÇAMBA MÍNIMAS: 3,60 X 2,10 X 1,25 M; MATERIAL DO CHASSIS MÍNIMO: CHAPA DE AÇO 6,35 MM; MATERIAL DO ASSOALHO MÍNIMO: CHAPA DE AÇO 2,75 MM; MATERIAL DAS LATERAIS MÍNIMO: CHAPA DE AÇO 2,00 MM; LATERAL REFORÇADA POR NO MÍNIMO 5 COLUNAS; PNEUS NOVOS, PNEUS NOVOS, 7.50X16, 12 LONAS. GARANTIA DE FÁBRICA, NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.	SAMURAY 8000 PANTER

lp

1

1



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92
Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa, TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI- EPP, CNPJ N° 17.542.364/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Ruben Cesar Caselani, n° 1987, município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, forneceu a este Município os seguintes equipamentos conforme os contratos 177/2018.

04 (quatro) Ensiladeiras colhedora de forragem com plataforma área total com largura mínima de um metro, equipamento novo, mínimo de 4 rolos, disco do rotor mínimo 12mm, com mínimo de 12 facas e mínimo de 6 lançadores independentes, capacidade mínima de produção de 20 toneladas por hora, com peso aproximado de 800 kg. Bico de saída articulável com controle hidráulico.
MARCA: PINHEIRO MAX PREMIER

O fornecimento processou-se dentro do prazo de entrega e o equipamento corresponde ao descrito no pedido.

Outrossim, declaramos que até o presente momento estamos plenamente satisfeitos com o desempenho dos equipamentos bem como com o atendimento dado na reposição de peças e na assistência técnica prestada.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Saudade do Iguaçu, 08 de abril de 2018.

JURANDIR BITENCOURT DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

JURANDIR ANTONIO
 BITENCOURT DA SILVA
 Secretário de Agricultura
 RG 1.499.221-9

RECEBEMOS DE: TERRA VIVA COMÉRCIO E REP - EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 1607
		SÉRIE: 3

TERRA VIVA COMÉRCIO E REP - EIRELI EPP TERRA VIVA COMÉRCIO E REP - EIRELI EPP RUA PROJETA . 0000 INDUSTRIAL Tel. (46) 3543-2815 REALEZA / PR CEP. 85.770-000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº: 1607 Serie: 3 FOLHA: 1 / 1	 4119 0117 5423 6400 0104 5500 3000 0016 0712 3361 2440 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Desenvolvimento: ZTEC Informática - www.ztecistemas.com.br Natureza de Operação VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 0063078242		PROTOCOLO 141190004547924 - 09/01/2019 17:49:17	CNPJ 17.542.364/0001-04

DESTINATARIO / REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F.		DATA DE EMISSÃO
Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU		95.585.477/0001-92		08/01/2019
Endereço RUA FREI VITO BERSCHIED, nº 00000		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 85.568-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/01/2019
Município SAUDE DO IGUAÇU	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORARIO DE SAÍDA 17:36:21	

FATURA	
DINHEIRO	1607-1
09/01/2019	119.600,00

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO		VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO
0,00		0,00	0,00		0,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DE IPI
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					119.600,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA 0 - EMILENTE 1 - DESTINATÁRIO		9	CÓDIGO ANTT	UF	PLACA DO VEÍCULO	C.N.P.J. / C.P.F.
NOME / RAZÃO SOCIAL			MUNICÍPIO				UF		SE / RG
ENDEREÇO									
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
					0,000		0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													ALÍQUOTA %	
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM CEST	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI	
1237	COLHEDEIRA MAX GOLD PREMIER	84335800 0100800	051	5102	UN	4,000	29.900,00	119.600,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN
		0,00	VALOR DO ISSQN
			0,00

DADOS ADICIONAIS Art. 44/§ XIII do anexo VIII do RICMS/PR - Pregão 143/2018 - contrato: 177/2018 - ID Contrato: 353/2018 - Processo: 227/2018 - Banco Sicredi - Ag:0738 - C/c: 62000-9 - N° de série: 392000237/18 - 392000739/18 - 392000238/18 - 392000235/18 - Cor das Máquinas: Verde e Amarelo - Aquisição através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - Contratos de repasse nº 877293/2018/MAPA/CAIXA	Reservado ao Fisco
---	---------------------------

P_{41}

MENTA ATM 1.1 FORT

**COLHEDORA DE FORRAGENS
COSECHADORA DE FORRAJES**

**PAÍS DO
AGRO**



150

A Plataforma ATM 1.1 colhe com perfeição milho e sorgo em duas linhas com espaçamento de até 0,80 mts e colhe também cana de açúcar, capim napier, mombaça e forragens consorciadas em área total de 1,10 mts.

O sistema de corte de base por facas com rotação independente dos rolos alimentadores, proporciona melhor rendimento, rebrota mais rápida do pasto, menor desgaste e custo de manutenção e caixas de transmissão com dois anos de garantia.

La Plataforma ATM 1.1 cosecha perfectamente maíz y sorgo en dos líneas con espaciamento entre las hileras hasta 0,80 metros y tambien cosecha caña de azúcar, pasto napier, mombasa y forrajes mezclados en área total de 1,10 metros.

El sistema de corte base por cuchillas con rotación independiente de los rodillos alimentadores, proporciona un rebrote más rápido del pasto con mejor rendimiento, menor desgaste y costo mantenimiento y caja de transmisión con 2 años de garantía.

- Quebra jato hidráulico (opcional)
- Tubo de saída hidráulica (opcional)

NOVOS

- Cambão mais resistente e FORT com abertura telescópica.
- Kit transporte.
- Bica de saída longa.
- Rolos frontais com engraxadeiras proporcionando maior durabilidade aos rolamentos.

NUEVOS

- Remolque más resistente y FUERTE con apertura telescópica.
- Kit transporte.
- Tubo de saída largo.
- Rodillos delanteros con engrasadores, proporcionan mayor durabilidad a los rodamientos.

- Aplicador de Inoculante (opcional)
- Inyector de inoculante (opcional)

• Utilizando o mesmo pistão para levante e giro da bica hidráulica.

• Utilizando el mismo piston para levante y giro de la bica hidráulica.

- Quebrador de milho
- Quebrador de maíz

- Abertura telescópica do cambão
- Apertura telescópica del remolque

Código Fínime: 356.092-6

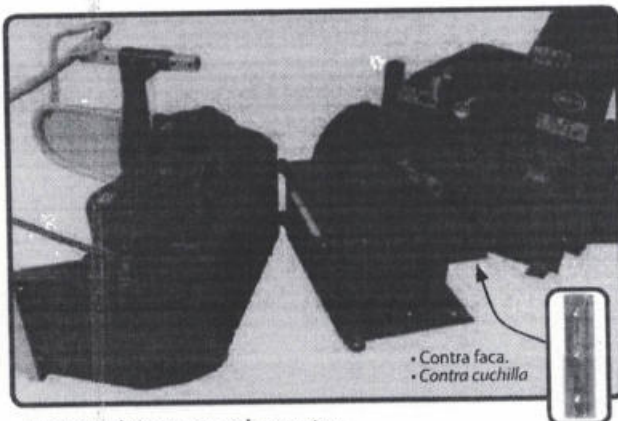
**A MARCA DO
AGRO**



Desde 1950

MENTA ATM 1.1 FORT

151

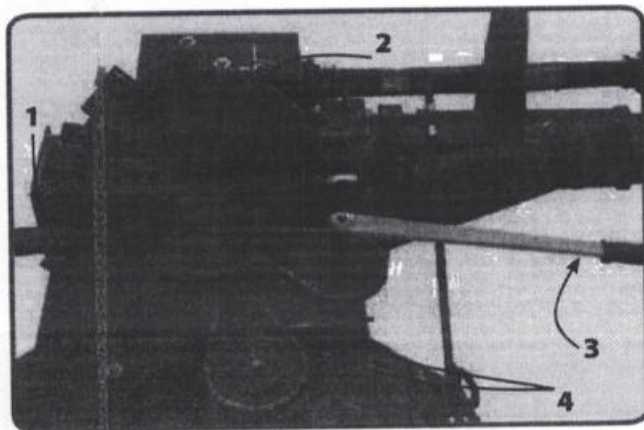


• Contra faca.
• Contra cuchilla

- Engraxadeiras nos rolamentos.
- Engrasadores de los rodamientos.

• Plataforma articulável com novos rolos frontais alimentadores, facilita a limpeza e manutenção (limpar a cada 12 horas de trabalho).

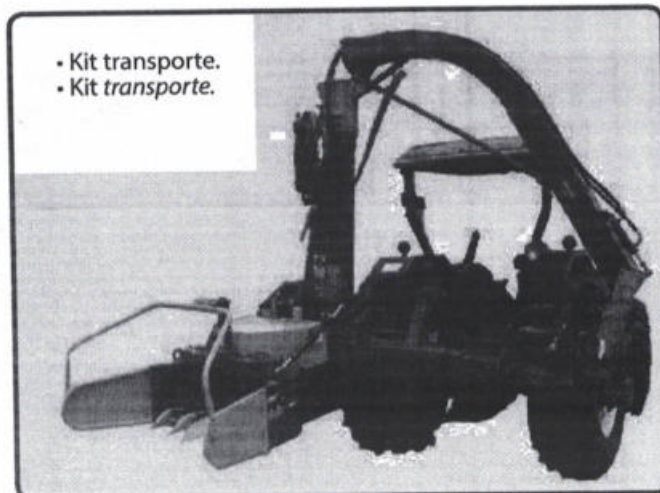
• Plataforma articulada con nuevos rodillos frontales alimentadores, facilita la limpieza y mantenimiento (limpieza debe ser hecha a cada 12 horas de trabajo).



- 1 - Mudança de corte por engrenagens com diferentes tamanhos de partículas.
- 2 - Rotor picador de 6 facas para colher cana-de-açúcar e capim napier, ou com 12 facas para colher milho e sorgo, com maior produtividade.
- 3 - Chave reversora, utilizada em caso de sobrecarga.
- 4 - Duplo pino fusível de segurança.

- 1 - Cambio de corte por engranajes con diferentes tamaños de partículas.
- 2 - Rotor picador de 6 cuchillas para cosechar caña de azúcar y pasto napier, o con 12 cuchillas para cosechar maíz y sorgo con gran productividad.
- 3 - Llave reversora, utilizado en caso de sobrecarga o mal funcionamiento.
- 4 - Doble pasadores de seguridad.

OBS.: Para colher cana-de-açúcar usar trator com super redutor (LOW-TRACK).
Para cosechar caña de azúcar use tractor con super reductor (LOW - TRACK).



- Kit transporte.
- Kit transporte.



- kit traseiro para abrir carreador (opcional)
- kit trasero para abrir camión (opcional)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICACIONES TECNICAS

MENTA ATM 1.1 FORT

Nº de rolos	6 verticais
Nr. de rollos	6 verticales
Trator	75cv (ou superior)
Tractor	75hp (o superior)
Produção Nominal	Até 35 ton/hora
Producción Nominal	Hasta 35 ton/hora
Rotação TDP	540 rpm
Rotación TDP	540 rpm
Opções de corte	4 a 22 mm
Opciones de corte	4 hasta 22 mm
Peso da máquina	900 kg
Peso del equipo	900 kg



MENTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

+55(16) 3667-9600
www.menta.com.br

menta@menta.com.br

Menta Máquinas Agrícolas Ltda

/mentamaquinas

@mentamaquinas



A MENTA reserva-se o direito de alterar as especificações desta máquina sem prévio aviso. - 04/2022
La MENTA se reserva el derecho de alterar las especificaciones de esta máquina sin previo aviso. - 04/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 041/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROPONENTE: TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO		
CONTRATO SOCIAL	SIM	OK	
CARTÃO CNPJ	SIM	OK	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	SIM	OK	27/08/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	SIM	OK	22/07/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	SIM	OK	22/07/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	SIM	OK	04/08/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	SIM	OK	18/11/2023
Certidão Negativa de Falência	SIM	OK	
Declaração de Micro Empresa	SIM	OK	EPP
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	SIM	OK	
ALVARÁ DE LICENÇA	SIM	N/APLICA	
COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O FORNECIMENTO, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE NO	SIM	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

MÍNIMO 03 ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. (ESTE ATESTADO DEVERA SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMITENTE DO MESMO, DEVE CONTER O NOME, ENDEREÇO E O TELEFONE DE CONTATO DOS ATESTADORES, OU QUALQUER OUTRO MEIO COM O QUAL O LICITADOR POSSA VALER-SE PARA MANTER CONTATO COM AS PESSOAS DECLARANTES. DEVIDAMENTE ASSINADO E CARIMBADO).			
APRESENTAR FOLDER OU CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO COTADO, PODENDO SER A IMPRESSÃO DO SITE OFICIAL DA MARCA DESDE QUE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES COMO FABRICANTE, MARCA, MODELO COTADO, INDICANDO COM CLAREZA TODAS AS INFORMAÇÕES DO ITEM A QUE SE REFEREM AS DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO.	SIM	OK	

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	60 DIAS	OK	
Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s)	SIM	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. Máximo			

Alto Paraíso - PR, 21/07/2023

Assinatura do Membro Conferente



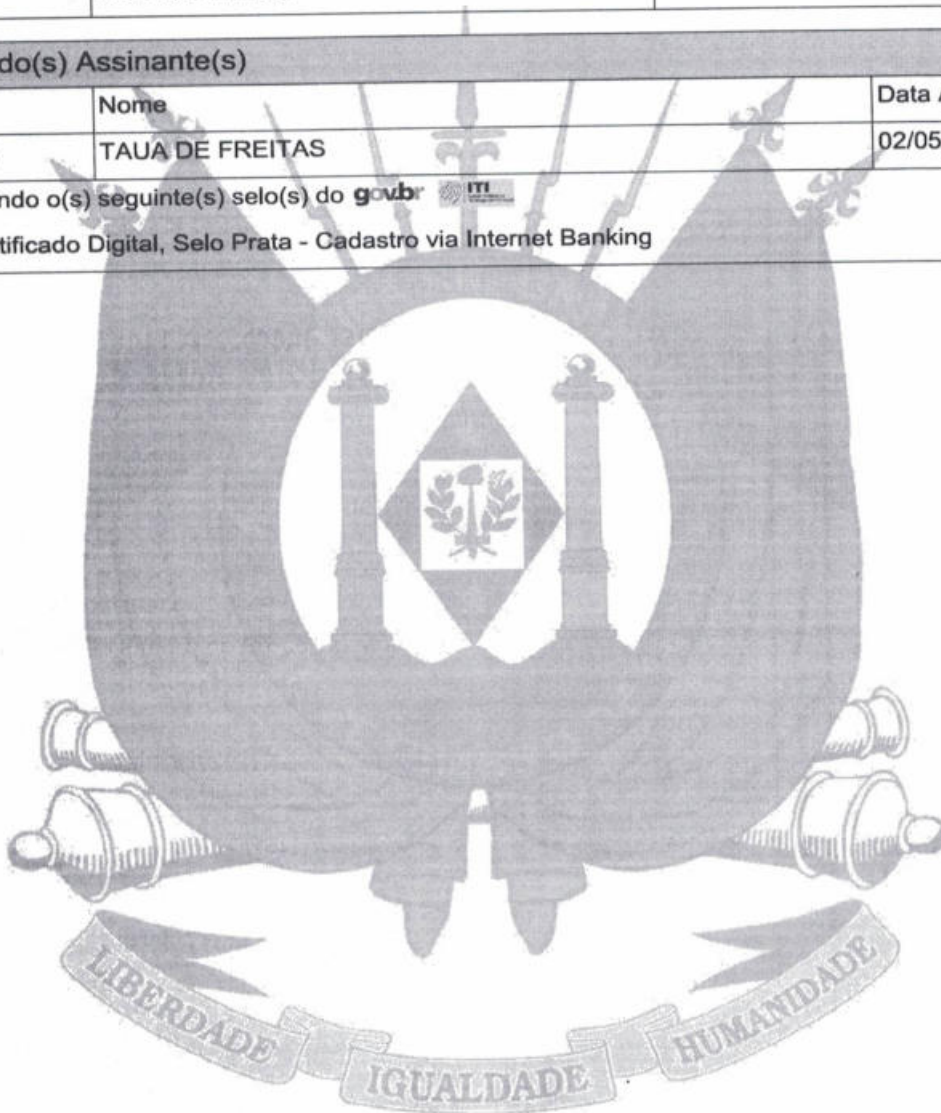
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/138.904-3	RSP2300142105	02/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.693.560-90	TAUA DE FREITAS	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8931043 em 18/05/2023 da Empresa TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 41389018000104 e protocolo 231389043 - 02/05/2023. Autenticação: 43263D644348B9103113071F2EC2147524BD17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/138.904-3 e o código de segurança 1B3B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA

TAUA DE FREITAS, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, nascido em 10/09/2003, nº do CPF 033.693.560-90, documento de identidade 1117025071, SSP, RS, com residência a Rua Joao Batista de Mello, número 960, centro, município de Sério - Rio Grande Do Sul, CEP 95.918-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA, estabelecida na Estrada Geral de Paredão, SN, interior, município de Sério - RS, CEP 95.918-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do SUL em 29/03/2021 sob o NIRE nº 43.60059425-0, primeira alteração e consolidação do ato constitutivo registrada em 08/11/2022 sob o nº 8487626, segunda alteração e consolidação registrada em 21/11/2022 sob nº 8500287, inscrita no CNPJ sob nº 41.389.018/0001-04, resolve promover alteração e consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

I - A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.

II - O objeto social, a contar desta data passa a ser: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

III - A contar desta data a sede da empresa passa a ser na AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO, 2800, CENTRO, BOQUEIRÃO DO LEÃO/RS, CEP: 95.920-000.

IV - Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas ou modificadas por força do presente instrumento, consolidando-se o instrumento constitutivo e alteração conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TAUA DE FREITAS, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, nascido em 10/09/2003, nº do CPF 033.693.560-90, documento de identidade 1117025071, SSP, RS, com residência a Rua Joao Batista de Mello, número 960, centro, município de Sério - Rio Grande Do Sul, CEP 95.918-000, resolve constituir uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS.

Cláusula Segunda - O objeto será FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E



FERRAMENTAS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO, 2800, CENTRO, BOQUEIRÃO DO LEÃO/RS, CEP: 95.920-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 24/03/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), representado por 1.000.000 (Um milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio TAUÁ DE FREITAS.

Cláusula Sexta - A Administração da sociedade será exercida, exclusivamente, pelo sócio TAUÁ DE FREITAS, já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Venâncio Aires - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Boqueirão do Leão - RS, 02 de maio de 2023.

TAUÁ DE FREITAS
Sócio-Administrador
Assinado digitalmente





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/138.904-3	RSP2300142105	02/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.693.560-90	TAUA DE FREITAS	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA, de CNPJ 41.389.018/0001-04 e protocolado sob o número 23/138.904-3 em 02/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8931043, em 18/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.693.560-90	TAUA DE FREITAS	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.693.560-90	TAUA DE FREITAS	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 18/05/2023, às 15:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/138.904-3.

Handwritten signature

Handwritten signature



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8931043 em 18/05/2023 da Empresa TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 41389018000104 e protocolo 231389043 - 02/05/2023. Autenticação: 43263D644348B9103113071F2EC2147524BD17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/138.904-3 e o código de segurança 1B3B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



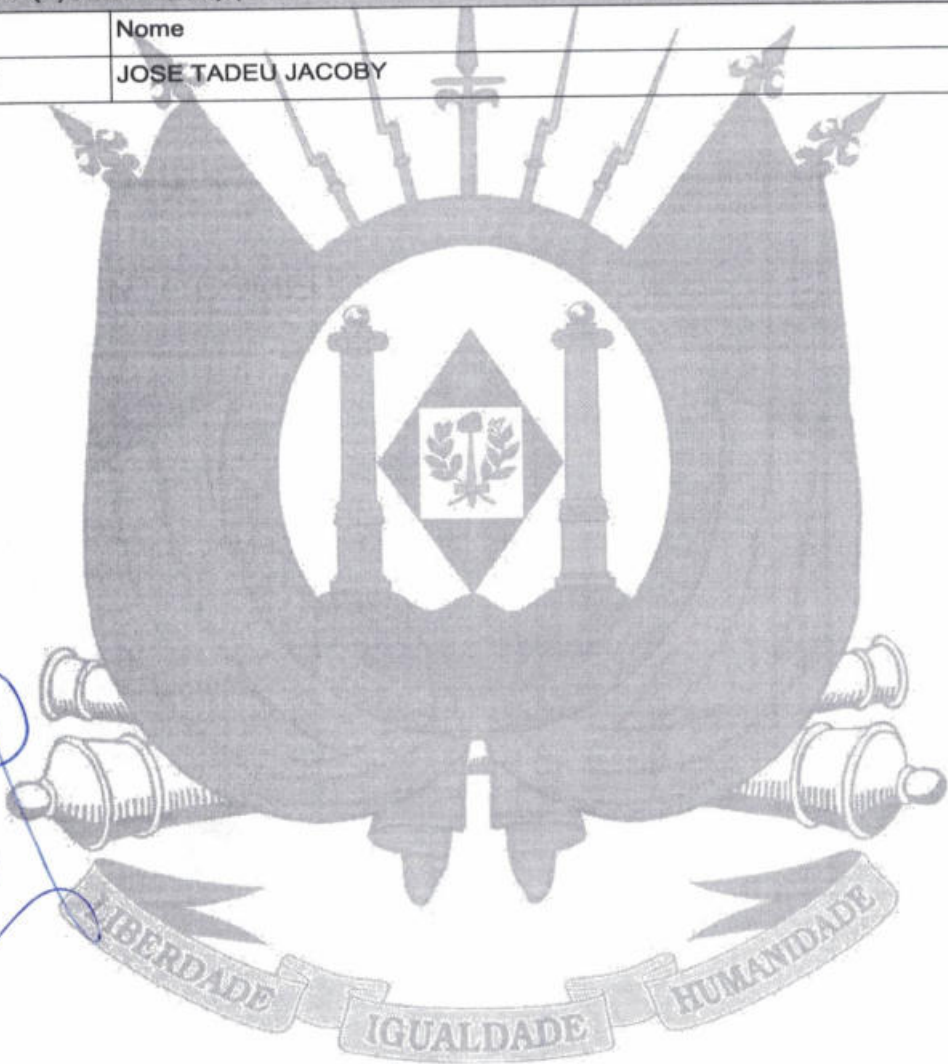


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 18 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8931043 em 18/05/2023 da Empresa TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 41389018000104 e protocolo 231389043 - 02/05/2023. Autenticação: 43263D644348B9103113071F2EC2147524BD17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/138.904-3 e o código de segurança 1B3B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

cert. digital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.389.018/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2021
NOME EMPRESARIAL TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MAURICIO CARDOSO	NÚMERO 2800	COMPLEMENTO *****
CEP 95.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOQUEIRAO DO LEAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@METALFREITAS-RS.COM.BR		UF RS
TELEFONE (51) 3770-1093		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 15:52:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 41.389.018/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:48 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **149C.8435.E298.8DCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TDF NEGOCIOS AGROPECS LTDA**

CNPJ base: **41.389.018/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24387227**
Autenticação: **34529526**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
SECRETARIA DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Número

195

Validade

22/07/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI CNPJ: 41389018000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWBSF5KDPOZLQH01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Boqueirão do Leão (RS), 23 de Maio de 2023

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.389.018/0001-04**Razão**

TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI

Social:**Endereço:**

EST GERAL DE PAREDAO SN / INTERIOR / SERIO / RS / 95918-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023**Certificação Número:** 2023070605152290387668

Informação obtida em 13/07/2023 17:15:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.389.018/0001-04
Certidão n°: 21935270/2023
Expedição: 22/05/2023, às 13:47:56
Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.389.018/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA EPP, CNPJ 41389018000104, Endereço - AVENIDA MAURICIO CARDOSO, 2800, CENTRO, BOQUEIRAO DO LEAO/RS.

20 de julho de 2023, às 10:45:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **19ef2b8a5991490d0d41b8403260b3fc**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo		Data de Início de Atividade
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		29/03/2021		24/03/2021
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ			
4360059425-0	41.389.018/0001-04			
Endereço Completo: AVENIDA MAURICIO CARDOSO 2800 - BAIRRO CENTRO CEP 95920-000 - BOQUEIRAO DO LEAO/RS				
Objeto Social: FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.				
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)	Término de Mandato	Participação	Função	
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 1.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	
033.693.560-90 TAUÁ DE FREITAS				
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 18/05/2023	Número: 8931043			
Ato 002 - ALTERACAO				
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)				
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO				
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL				
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior	xxxxxxx	8582601	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI				

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000530481 e visualize a certidão)



23/165.370-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

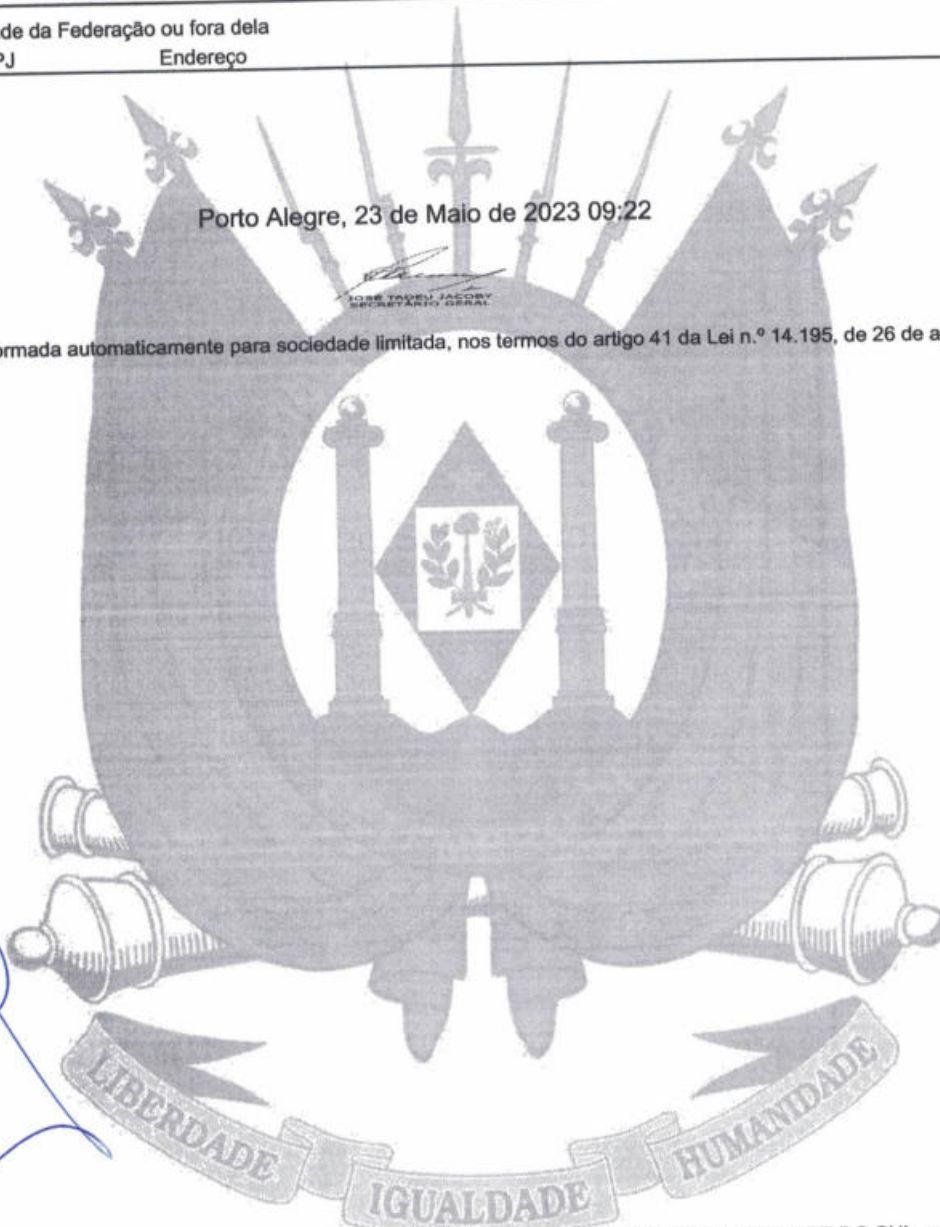
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Maio de 2023 09:22

JOSE TAKEN JACOVY
SECRETARIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000530481 e visualize a certidão)



23/165.370-1

TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS

171

TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP

CNPJ: 41.389.018/0001-04

Avenida Maurício Cardoso, nº 2800, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: contato@metalfreitas.com.br; Fone: (51) 3770-1093 ou (51) 99323-1567

Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

(Anexo IV)

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO DE COMPRA Nº 068/2023

O signatário da presente, em nome da proponente TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 41.389.018/0001-04, sediada à Avenida Maurício Cardoso, nº 2800, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 041/2023 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 041/2023 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Boqueirão do Leão - RS, 20 de julho de 2023.

TAUA DE
FREITAS:0336935
6090

Assinado de forma digital por
TAUA DE
FREITAS:03369356090
Dados: 2023.07.20 16:50:57
-03'00'

Tauã de Freitas
Sócio Administrador
CPF Nº: 033.693.560-90
RG Nº: 1117025071 - SSP/RS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **TDF NEGÓCIOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº **41.389.018/0001-04**, com sede à Estrada Geral de Paredão, S/N, Bairro Interior, Sério, RS, CEP nº 95.918-000, **forneceu** 02 (duas) unidades de CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE HIDRÁULICA PARA TRATOR • Carga de 6.000 kg; • Rodado tandem; • 4 rodas com 4 pneus aro 16" e de 01 (uma) unidade de GRADE ARADORA PARA TRATOR • Com discos de 14 x 28 x 6 mm; • Discos com limpadores; • Espaçamento entre discos até 270 mm; • Controle remoto, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos, para o **MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO**, situado à **Av. 7 de Setembro nº 20, Bairro Centro, cidade de Treze de Maio/SC, CEP: 88.710-000**, através da **Secretaria de Agricultura** e pelo **Pregão Presencial nº 25/2021**, com o objeto a **"Aquisição de implementos agrícolas diversos para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura."**

Declaramos ainda, que a empresa supracitada, executou os serviços de forma satisfatória, não existindo registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Treze de Maio/SC, 11 de janeiro de 2022.

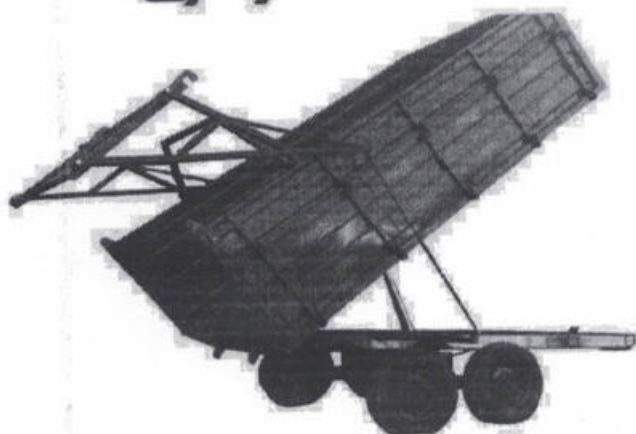
CAMILA NANDI
ZANELA:
06822457984

Assinado digitalmente por CAMILA NANDI
ZANELA:06822457984
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=33442145000100,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=CAMILA NANDI ZANELA:06822457984
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.11 09:12:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Camila Nandi Zanela
Secretária Municipal de Administração e Finanças



METAL FREITAS



CARRETA AGRÍCOLA metálica com sistema de basculamento hidráulico, com pistão telescópico (cilindro hidráulico) de 3 (três) estágios com 500mm e válvula de segurança. Com 4 pneus novos 6.50 ou 7.50x16 (de 8, 10 ou 12 lonas), o acionamento do pistão se dá pela bomba do trator e por mangueiras teladas, com engate rápido. A carreta metálica com capacidade de carga para 6t (seis toneladas) e 7,5m³ possui carroceria/caçamba em aço SAE 1010, com tampas laterais e traseira com opcional de desmontáveis, removíveis e bi-partidas. Laterais com 2,65mm, assoalho com 3,0mm e tampa traseira com 3,0mm. Possui tampa traseira com opcional de abertura total e lateral e destravamento automático. Possui cabeçalho com chapa de 4,75mm com engate giratório. Chassi e sobre chassi em figa tipo "U" fabricado com chapa de 6,35mm (1/4") de espessura com 50mm x 200mm x 50mm. Pintura resistente (interna e externa) em PU anticorrosiva. Equipada com eixo Tandem ou rodado traseiro duplo (variação por solicitação do Cliente). Possui pé de apoio.

Medidas da caçamba: 3,6m de comprimento x 2,1m de largura e 1,0m de altura.

Marca: **MetalFreitas** Modelo: **MF Me 6t**



METALÚRGICA FREITAS LTDA

Rua São João, 1699 - Centro - Boqueirão do Leão - RS - CEP 95.920-000

Tel.: (51) 3789-1012 / 3770-1093

Cel.: (51) 99725-3945

☎ 99376-5353

www.metalfreitas.com.br

contato@metalfreitas.com.br

 **MetalFreitas**

CNPJ 05.852.250/0001-73 - INSCR. EST. 253/0005189

TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP

CNPJ: 41.389.018/0001-04

Avenida Maurício Cardoso, nº 2800, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: contato@metalfreitas.com.br; Fone: (51) 3770-1093 ou (51) 99323-1567

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO DE COMPRA Nº 068/2023

TERMO DE GARANTIA

A empresa **TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.389.018/0001-04, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Tauã de Freitas, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI: 1117025071 e do CPF nº 033.693.560-90, **DECLARA** para os devidos fins legais e de direito, que os itens listados neste pregão terão **GARANTIA INTEGRAL**, para todos os seus componentes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da entrega/aceitação dos equipamentos e mediante emissão da Nota Fiscal.

Pelo presente **TERMO DE GARANTIA**, a empresa supra mencionada assegura ao Município de **ALTO PARAÍSO - PR**, a garantia completa dos itens mencionados neste pregão, pelo prazo de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, bem como, **COMPROMETE-SE** em fazer todo atendimento necessário com Assistência Técnica, e se necessário for, a realização de cursos de operação de sistema, sem qualquer custo ao Município.

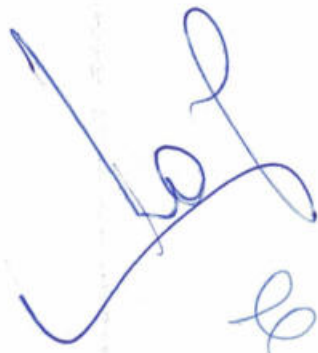
Por ser a Expressão da Verdade, assino a presente em uma só via para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Boqueirão do Leão - RS, 20 de julho de 2023.

**TAUA DE
FREITAS:033693
56090**

Assinado de forma digital
por TAU DE
FREITAS:03369356090
Dados: 2023.07.20 16:51:30
-03'00'

Tauã de Freitas
Sócio Administrador
CPF Nº: 033.693.560-90
RG Nº: 1117025071 - SSP/RS



TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS 175

TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP CNPJ: 41.389.018/0001-04

Avenida Maurício Cardoso, nº 2800, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: contato@metalfreitas.com.br; Fone: (51) 3770-1093 ou (51) 99323-1567

Pessoa Para Contato **Tauã de Freitas** RG: 1117025071 CPF: 033.693.560-90 Cargo: Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **041/2023** Processo Licitatório nº 068/2023

PROPOSTA ao Município de ALTO PARAÍSO - PR

Razão Social: **TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP**

Endereço: Avenida Maurício Cardoso, nº 2800, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS, CNPJ: 41.389.018/0001-04 I. E.: 253/0008340

Item	Quant /Unid	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02 dois	01 uma Un	CARRETA AGRÍCOLA, CAPACIDADE DE CARGA: 6T, CAPACIDADE DE VOLUME(M³): 7,50, COMPRIMENTO (MM): 5.250 - LARGURA (MM): 2,275, ALTURA (MM): 2,470. DIMENSÕES DE CAIXA DE CARGA: COMPRIMENTO (M): 3,60, LARGURA (M): 2,10, ALTURA (M): 1,00, CONSTRUÇÃO INTEIRAMENTE METÁLICA EM AÇO CARBONO A36 COM CAIXA DE CARGA COM CHAPAS INTEIRIÇAS EM AÇO ESTRUTURAL REFORÇADO E COM COLUNAS "U" ENVOLVENTES; CHAPA DIANTEIRA E LATERAIS DA CAIXA DE CARGA DE 2,65MM E FUNDO DA CAIXA CHAPA DE 3,00MM, CHASSI REFORÇADO DE ESTRUTURA SIMPLES E RESISTENTE TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CHAPA ESTAMPADA CONFORMADA DE 4,75MM DE GRANDE ROBUSTEZ E RIGIDEZ; EIXOS REFORÇADOS COM CHAPA DE 6,35MM; TAMPA TRASEIRA COM CHAPA DE 3,0MM, COM DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO, PREPARADA TAMBÉM PARA ABERTURA TOTAL COM DOBRADIÇÃO E FIXAÇÃO LATERAL; CILINDRO HIDRÁULICO DE 3 ESTÁGIOS PARA BASCULAMENTO POR COMANDO HIDRÁULICO DO TRATOR; CABEÇALHO COM CHAPA DE 4,75MM COM ENGATE GIRATÓRIO; PÉ DE APOIO E PINTURA PU. Marca: MetalFreitas Modelo: MF Me 6t.	R\$ 27.299,00 (vinte e sete mil e duzentos e noventa e nove reais)	R\$ 27.299,00 (vinte e sete mil e duzentos e noventa e nove reais)

Total Geral da proposta R\$ 27.299,00 (vinte e sete mil e duzentos e noventa e nove reais).

Validade da Proposta: A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, conforme Edital.

DECLARAMOS expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, como abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte, descarga ou de terceiros, custos diretos e indiretos de produção e comercialização, bem como o custo das assistências técnicas.

Garantia do Produto: Ofertamos/Declaramos garantia total dos equipamentos ofertados, pelo prazo de 01 (um) ano, contados do recebimento/aceitação do produto, sem limite de horas trabalhadas, inclusive com toda Assistência Técnica necessária para o bom e perfeito funcionamento dos equipamentos ofertados no certame, inclusive com fornecimento de peças e componentes para os equipamentos licitados, sem qualquer custo adicional.

Condições de Pagamento: Conforme Edital. Junto ao Banco SICREDI, Agência 0179, Conta: 40.267-8 ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0139-2, Conta: 80829-6.

Prazo de Entrega: O objeto da presente licitação será entregue montado, instalado e em condições de entrada em funcionamento, sem custo adicional no prazo e nas condições estabelecidas pelo Município, em consonância com o Edital.

Responsável para Assinatura do Contrato: Tauã de Freitas, Empresário, portador do RG: 1117025071, expedido pela SSP/RS, CPF: 033.693.560-90, residente a Rua João Batista de Mello, 960, Centro, Cep.: 95.918-000, Sêrio - RS, solteiro, brasileiro.

DECLARAMOS expressamente que a Proposta Financeira observou as formas e condições expressas no Edital e Anexos. **DECLARAMOS** plena e total submissão aos itens do Edital, estando ciente do conteúdo do mesmo, concordando plenamente e na íntegra com tudo que consta do mencionado, comprometendo-nos a bem fiel cumpri-lo.

Boqueirão do Leão/RS, 21 de julho de 2023.

TAUA DE

FREITAS:03369356090

Tauã de Freitas Sócio Administrador
CPF Nº: 033.693.560-90 RG Nº: 1117025071 - SSP/RS

Assinado de forma digital por
TAUA DE FREITAS:03369356090
Dados: 2023.07.21 09:41:45 -03'00'

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
Processo Administrativo Nº 68/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 06/07/2023 07:51:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/07/2023 10:23:36	CADASTRO DE PROPOSTA	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
18/07/2023 15:24:46	CADASTRO DE PROPOSTA	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
19/07/2023 10:19:50	CADASTRO DE PROPOSTA	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
19/07/2023 10:26:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
19/07/2023 14:21:30	CADASTRO DE PROPOSTA	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI
20/07/2023 11:11:07	CADASTRO DE PROPOSTA	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
20/07/2023 11:18:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
20/07/2023 15:17:36	CADASTRO DE PROPOSTA	GIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
20/07/2023 15:17:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
20/07/2023 15:26:50	CADASTRO DE PROPOSTA	DIOGO EMANUEL KUHN - ME
20/07/2023 15:27:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/07/2023 16:17:27	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
20/07/2023 16:53:49	CADASTRO DE PROPOSTA	COLONHESI & CIA LTDA
20/07/2023 17:02:39	CADASTRO DE PROPOSTA	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI
20/07/2023 17:13:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COLONHESI & CIA LTDA
20/07/2023 18:14:31	CADASTRO DE PROPOSTA	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
21/07/2023 08:50:28	MENSAGEM	PREGOEIRO BOM DIA..
21/07/2023 08:50:35	MENSAGEM	PREGOEIRO IREMOS AVANCAR A ETAPA DE LANCES...
21/07/2023 09:19:38	MENSAGEM	PREGOEIRO POR FAVOR AGUARDEM..
21/07/2023 09:19:49	MENSAGEM	PREGOEIRO IREMOS VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO...
21/07/2023 09:38:16	MENSAGEM	PREGOEIRO RETORNAREMOS ÀS 13H30MIN.. PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS...
21/07/2023 09:42:16	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI adicionou o arquivo f70013c946d848a78dbf068f2df3201c.pdf aos documentos complementares.
21/07/2023 10:06:47	MENSAGEM	PREGOEIRO DE ACORDO COM OS FOLDER'S APRESENTADOS PELAS EMPRESAS JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA E TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP NÃO ATENDEM O SOLICITADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
21/07/2023 10:07:27	MENSAGEM	PREGOEIRO AS EMPRESAS TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI E SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI ESTÃO REGULARMENTE HABILITADOS.....
21/07/2023 10:07:46	MENSAGEM	PREGOEIRO POR FAVOR ANEXAR PROPOSTAS REAJUSTADA CONFORME PREVISÃO EM EDITAL....
21/07/2023 10:20:30	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI adicionou o arquivo dd27e5d64e084b268cb41d56fc9cd2a2.pdf aos documentos complementares.
21/07/2023 10:20:52	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI adicionou o arquivo 0d1cb266b9704e9b93b84cf2bd465a9b.1 aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR

LOTE 1 - ADJUDICADO
ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MENTA	Modelo: PREMIUM ATM 1.1
Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM			Valor Total: 82.999,99
Quantidade: 1	Valor Unit.: 82.999,99		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA	061	35.441.994/0001-66	92.000,00	82.999,99		Sim
2 COLONHESI & CIA LTDA	147	10.579.350/0001-08	92.000,00	84.000,00	1,20	Não
3 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	043	32.673.663/0001-63	92.000,00	91.900,00	9,40	Sim
4 MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	139	65.676.249/0001-67	92.000,00	92.000,00	0,11	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	062	41.431.621/0001-07	92.000,00	75.000,00		Sim
TERRA VIVA COMÉRCIO E	008	17.542.364/0001-04	89.960,00	82.560,00	10,0800	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2023 07:51:21	PUBLICADO				
06/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/07/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/07/2023 08:52:31	DISPUTA				
21/07/2023 08:52:31	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 147)			92.000,00
21/07/2023 08:52:31	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)			92.000,00
21/07/2023 08:52:31	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP			89.960,00
21/07/2023 08:52:31	LANCE	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 139)			92.000,00
21/07/2023 08:52:31	LANCE	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 061)			92.000,00
21/07/2023 08:52:31	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 043)			92.000,00
21/07/2023 08:53:15	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)			89.800,00
21/07/2023 08:54:22	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 147)			89.801,00
21/07/2023 08:55:20	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 043)			91.900,00
21/07/2023 08:55:28	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP			89.798,00
21/07/2023 08:55:44	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)			89.700,00
21/07/2023 08:57:02	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 147)			89.000,00
21/07/2023 08:57:14	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)			88.900,00
21/07/2023 08:57:31	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 147)			88.000,00
21/07/2023 08:58:05	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)			87.900,00
21/07/2023 08:59:49	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP			87.898,00
21/07/2023 09:00:23	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)			87.800,00
21/07/2023 09:00:39	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP			87.798,00
21/07/2023 09:01:00	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 147)			87.700,00
21/07/2023 09:02:29	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)			87.600,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

21/07/2023 09:02:55	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	87.590,00
21/07/2023 09:03:11	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)	87.400,00
21/07/2023 09:07:31	TEMPO RANDÔMICO		
21/07/2023 09:08:14	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	87.250,00
21/07/2023 09:08:33	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	87.000,00
21/07/2023 09:08:51	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)	86.900,00
21/07/2023 09:08:56	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)	86.000,00
21/07/2023 09:09:06	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	85.998,00
21/07/2023 09:09:15	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)	85.500,00
21/07/2023 09:09:44	LANCE	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 061)	91.800,00
21/07/2023 09:10:24	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	84.000,00
21/07/2023 09:10:53	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)	83.990,00
21/07/2023 09:11:03	LANCE	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 061)	87.000,01
21/07/2023 09:12:53	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	84.250,00
21/07/2023 09:13:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 147, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 139			
21/07/2023 09:13:32	FECHADO 1		
21/07/2023 09:13:48	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	82.560,00
21/07/2023 09:14:16	LANCE	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 062)	75.000,00
21/07/2023 09:15:42	LANCE	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 061)	82.999,99
21/07/2023 09:18:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			
21/07/2023 09:18:33	HABILITAÇÃO		
21/07/2023 09:56:38	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA desclassificado. Motivo: NÃO ATENDE O TERMO DE REFERÊNCIA. PESO MÍNIMO: 1050KG.			
21/07/2023 09:56:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP			
21/07/2023 09:56:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI			
21/07/2023 09:56:46	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP desclassificado. Motivo: NÃO ATENDE O TERMO DE REFERÊNCIA. PESO MÍNIMO: 1050KG.			
21/07/2023 13:30:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/07/2023 13:35:57	RECURSO MANIFESTADO COLONHESI & CIA LTDA		
Boa tarde. Por gentileza, manifestamos recurso, por estarmos na regionalidade e termos a preferência. A diferença de valor, nos dá a preferência de lance. Pedimos diligência. obrigado			
21/07/2023 13:41:30	RECURSO MANIFESTADO TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES		
manifestamos intenção d e recurso pois ofertamos o mesmo equipamento e injustamente somos inabilitados. requeremos revisao de decisao..			
21/07/2023 13:50:03	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
24/07/2023 08:36:40	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO		
NO EDITAL NÃO TEM TAL PREVISÃO. DESTE MODO HÁ NA LC MUNICIPAL 109/2021 EM LIUCITAÇÃO DE ATÉ R\$ 80.000,00, PODERÁ SER APLICADA TAL BENEFÍCIO.			
24/07/2023 08:43:17	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO		
O EQUIPAMENTO EQUIPADO POR VOSSA EMPRESA É O MENTA ATM 1.1 FORT COM Peso da máquina 900 kg, O DA EMPRESA VENCEDORA FOI O EQUIPAMENTO MENTA PREMIUM ATM 1.1 COM Peso da máquina 1050kg CONFORME SOLICITADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.			
24/07/2023 08:44:00	EM ADJUDICAÇÃO		

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

27/07/2023 10:02:30 **ADJUDICADO**

**LOTE 2 - ADJUDICADO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MetalFreitas	Modelo: MF Me 6t
Descrição: CARRETA AGRÍCOLA			Valor Total: 27.299,00
Quantidade: 1	Valor Unit.: 27.299,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS	118	41.389.018/0001-04	39.000,00	27.299,00		Sim
2 DIOGO EMANUEL KUHN - ME	094	36.374.350/0001-65	38.975,82	31.049,99	13,74	Sim
3 TERRA VIVA COMÉRCIO E	072	17.542.364/0001-04	38.690,00	33.475,00	7,81	Sim
4 COLONHESI & CIA LTDA	042	10.579.350/0001-08	39.000,00	34.500,00	3,06	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AGROPRA COMÉRCIO DE	084	20.963.380/0001-77	70.000,00	70.000,00		Sim
BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	059	44.119.251/0001-65	100.000,00	100.000,00	42,8571	Sim
GIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	006	00.765.460/0001-00	300.000,00	300.000,00	200,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2023 07:51:21 **PUBLICADO**

06/07/2023 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

21/07/2023 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

21/07/2023 08:51:41 **DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
GIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA desclassificado. Motivo: VALOR COTADO ACIMA DO EXIGIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

21/07/2023 08:51:57 **DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: VALOR COTADO ACIMA DO EXIGIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

21/07/2023 08:52:13 **DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AGROPRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP desclassificado. Motivo: VALOR COTADO ACIMA DO EXIGIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

21/07/2023 08:52:31 **DISPUTA**

21/07/2023 08:52:31	LANCE	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	39.000,00
21/07/2023 08:52:31	LANCE	AGROPRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	70.000,00
21/07/2023 08:52:31	LANCE	GIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 006)	300.000,00
21/07/2023 08:52:31	LANCE	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	100.000,00
21/07/2023 08:52:31	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	38.690,00
21/07/2023 08:52:31	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 094)	38.975,82
21/07/2023 08:52:31	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 042)	39.000,00
21/07/2023 08:52:37	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 094)	35.099,99
21/07/2023 08:53:44	LANCE	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	35.000,00
21/07/2023 08:54:46	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 042)	35.000,01
21/07/2023 08:54:48	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 094)	34.820,99

Gerado em: 27/07/2023 10:02:31

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

21/07/2023 08:55:05	LANCE	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	34.800,00
21/07/2023 08:55:35	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 042)	34.801,00
21/07/2023 08:55:42	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	34.798,00
21/07/2023 08:56:05	LANCE	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	34.700,00
21/07/2023 08:57:18	LANCE	COLONHESI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 042)	34.500,00
21/07/2023 08:57:36	LANCE	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	34.400,00
21/07/2023 09:00:23	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	34.398,00
21/07/2023 09:00:41	LANCE	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	34.000,00
21/07/2023 09:03:03	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	33.998,00
21/07/2023 09:03:13	LANCE	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	33.800,00
21/07/2023 09:07:31	TEMPO RANDÔMICO		
21/07/2023 09:08:05	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	33.780,00
21/07/2023 09:08:25	LANCE	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	33.500,00
21/07/2023 09:08:38	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 094)	33.600,00
21/07/2023 09:08:42	LANCE	DIOGO EMANUEL KUHN - ME (PARTICIPANTE 094)	31.049,99
21/07/2023 09:08:56	LANCE	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	31.000,00
21/07/2023 09:15:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 118, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 072			
21/07/2023 09:15:32	FECHADO 1		
21/07/2023 09:16:54	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	33.475,00
21/07/2023 09:17:26	LANCE	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	27.299,00
21/07/2023 09:20:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI			
21/07/2023 09:20:35	HABILITAÇÃO		
21/07/2023 13:30:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/07/2023 13:50:03	EM ADJUDICAÇÃO		
27/07/2023 10:02:30	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR

AUTORIDADE: DERCIO JARDIM JUNIOR

PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA

APOIO MARCIA JULIANA NOGUEIRA DA SILVA

APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO

APOIO WESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
Processo Administrativo Nº 68/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 06/07/2023 07:51:22

TOTAL DO PROCESSO: 110.298,99			
SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI		35.441.994/0001-66	82.999,99
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 061 Lance: 82.999,99	Total: 82.999,99
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MENTA	Modelo: PREMIUM ATM 1.1
Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 92.000,00	Valor Unit.: 82.999,99	Total Item: 82.999,99
TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI		41.389.018/0001-04	27.299,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 118 Lance: 27.299,00	Total: 27.299,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MetalFreitas	Modelo: MF Me 6t
Descrição: CARRETA AGRÍCOLA			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 39.000,00	Valor Unit.: 27.299,00	Total Item: 27.299,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

AUTORIDADE: DERCIO JARDIM JUNIOR

PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA

APOIO MARCIA JULIANA NOGUEIRA DA SILVA

APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO

APOIO JESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

184

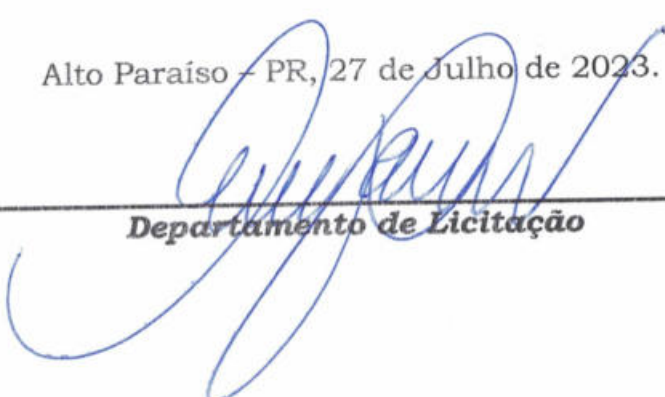
DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o Processo Administrativo nº 068/2023, modalidade Pregão Eletrônico n.º 041/2023, para análise e posterior emissão de parecer Jurídico.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso - PR, 27 de Julho de 2023.



Departamento de Licitação



PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico Nº 041/2023

Processo Administrativo nº 068/2023

Objeto: “Aquisição de uma colhedora de forragem e de uma carreta agrícola, através do Termo de Convênio nº 359/2022-SEAB/PR, destinado a Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, conforme especificação no Termo de Referência Anexo - I”

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão nº 041/2023, tratando da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a aquisição de uma colhedora de forragem e de uma carreta agrícola, através do Termo de Convênio nº 359/2022-SEAB/PR, destinado a Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Analizados por esta Consultoria os critérios atinentes à escolha da modalidade licitatória em questão, seguiu-se *Parecer Favorável* para a continuidade dos trabalhos, passando-se agora à análise da *fase externa* do presente processo licitatório.

O *Aviso de Licitação* foi publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal Umuarama Ilustrado, em data de 05 de Julho de 2023; no Diário Oficial do Paraná, em data de 05 de Julho de 2023, Edição nº 11.444; bem como no Jornal Folha de Londrina, em data de 05 de Julho de 2023, conforme encarte de jornal em anexo.

A *Sessão Pública* para a entrega dos envelopes e abertura do certame foi designada para o dia 21 de Julho de 2023, **respeitado, portanto, o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis de que trata o art. 4º, inciso V, da Lei 10.520/2002.**

Analizando-se o certame quanto à *Fase de Classificação e Julgamento das Propostas*, constatou-se que 11 (onze) empresas cadastraram propostas junto ao sistema BLL, constantes em Ata de Sessão anexada, devidamente representada por seus representantes legais.

A Comissão de Licitação, presidida pelo Pregoeiro designado, passou então a analisar as propostas apresentadas pelas empresas credenciadas.

Após análise das propostas iniciais, constatou-se que 02 (duas) empresas foram desabilitadas, sendo que as demais apresentaram propostas compatíveis com objeto, prazos e condições de fornecimentos com aqueles definidos no edital, sendo que o pregoeiro, com a equipe de apoio, selecionou-as para participar da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Após registro dos lances e negociação, bem como da fase recursal, foi declarada vencedora, quanto ao Lote 01, a empresa **SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI - CNPJ 35.441.994/0001-66**; quanto ao Lote 02, declarou-se vencedora a empresa **TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI - CNPJ 41.389.018/0001-04**; as quais registraram os menores preços em relação aos lotes, conforme



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 36641320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

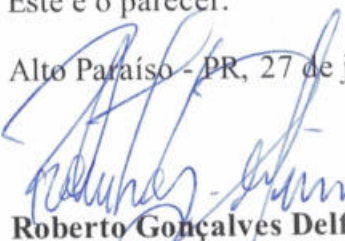
186

consta em Ata de Sessão, estando os preços registrados compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Observadas as ponderações acima, o posicionamento adotado por esta Procuradoria Jurídica, respeitada opinião contrária, é pela regularidade da licitação, podendo adjudicar o objeto da licitação as empresas vencedoras.

Este é o parecer.

Alto Paraíso - PR, 27 de julho de 2023.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Jurídico
OAB-PR 58.768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

187

DECRETO N. 3045

DATA: 27/07/2023

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 068/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 041/2023.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

DECRETA:

ART. 1º) FICA ADJUDICADO EM FAVOR DAS EMPRESAS **SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA, CNPJ: 35.441.994/0001-66** **O ITEM 01, TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 41.389.018/0001-04** **O ITEM 02, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 041/2023.**

ART. 2º) FICA HOMOLOGADO EM FAVOR DAS EMPRESAS **SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA, CNPJ: 35.441.994/0001-66** **O ITEM 01, TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 41.389.018/0001-04** **O ITEM 02, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 041/2023, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRICOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - I.**

Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 27 dias do mês de Julho de 2023.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM **28/07** **2023**

Edição N.º **12.789**

100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N. 3045
DATA: 27/07/2023
SUMULA: Adjuca e homologa resultado do Processo Administrativo nº 068/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 041/2023.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
ART. 1º) FICA ADJUDICADO EM FAVOR DAS EMPRESAS SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA, CNPJ: 35.441.994/0001-66 O ITEM 01, TDF NEGÓCIOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ. 41.389.018/0001-04 O ITEM 02, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 041/2023.
ART. 2º) FICA HOMOLOGADO EM FAVOR DAS EMPRESAS SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA, CNPJ: 35.441.994/0001-66 O ITEM 01, TDF NEGÓCIOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ. 41.389.018/0001-04 O ITEM 02, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 041/2023, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRICOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVENIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO - I.
ART. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 27 dias do mês de Julho de 2023.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

[illegible]

Publicação

Operaramo ilustrado

Edição n.º 12.78



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

189

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO DE COMPRAS Nº 122/2023

Pregão Eletrônico nº 041/2023

Processo Administrativo nº 068/2023

Homologação em 27/07/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.441.994/0001-66, e Inscrição Estadual 90.832.235-50, com sede à AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1652, CENTRO, CIDADE DE SANTA FÉ, CEP: 86.770-000, Estado do Paraná, telefone (44) 9.9944-0318/9.9959-5082, e-mail santagrocomercio@hotmail.com; doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu Representante legal o Sr. **WALDEMAR BERALDI JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 5.933.459-9, órgão expedidor SESP - PR, inscrita no CPF sob nº 797.673.209-97, residente e domiciliada na cidade de SANTA FÉ, estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento no pregão eletrônico nº 041/2023, homologada pelo Decreto nº 3045/2023, em 27/07/2023, publicado no diário oficial do município em 28/07/2023, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRICOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID	VLR UNIT
01	COLHEDORA DE FORRAGEM	01	UND	82.999,99
DESCRIÇÃO MÍNIMA: COLHEDORA DE FORRAGEM, AREA TOTAL 1.10 MTS, TOTAL HIDRAULICA ACIONAMENTO TOTAL A CARDÃ, PLATAFORMA ARTICULADA, 12 FACAS NO ROTOR, AFIADOR DAS FACAS REDONDO, RODA DE APOIO LATERAL, ARO 16 COM PNEU NOVO, CHAVE REVERSORA E PINO FUSIVAL NA CAIXA DE ROLO E PLATAFORMA, KIT TRANSPORTE DE RÉ PLATAFORMA ORIGINAL DA PRÓPRIA MARCA, CHASSIS COM REGULAGEM DE ABERTURA TESLESCÓPICO PESO MÍNIMO: 1050KG E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA: MENTA/PREMIUM ATM 1.1				

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado o Sr. Ailton Pereira como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 82.999,99 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

WALDEMAR
BERALDI
JUNIOR: 79767
320997

Assinado de forma
digital por
WALDEMAR BERALDI
JUNIOR: 79767320997
Dados: 2023.07.31
14:37:48 -03'00'



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

190

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o n.º do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 041/2023; Contrato n.º 122/2023 e devidamente identificados com o número do **TERMO DE CONVÊNIO N.º 359/2022**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
13078	449052400000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E R	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
18468	449052400000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E R	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. O Equipamento, objeto da presente licitação, deverá ser entregue no prazo de até 60 (sessenta), dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável,

WALDEMAR BERALDI
JUNIOR:79767320997

Assinado de forma digital
por WALDEMAR BERALDI
JUNIOR:79767320997
Dados: 2023.07.31 14:33:02



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2. O Equipamento deverá ser entregue no Local indicado na requisição de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

4. Garantia mínima de 01 ano após o faturamento colhedora de forragem.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência terá início em 31/07/2023, com término em 30/07/2024, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACESSO:

A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove virgula nove por cento);
- b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- 1) advertência;
 - 2) multa;
 - 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 - 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

WALDEMAR
 BERALDI
 JUNIOR:79767320

Assinado de forma digital
 por WALDEMAR BERALDI
 JUNIOR:79767320997
 Dados: 2023.07.31



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS ALTERAÇÕES:

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO", que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito".

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso-Pr., 31 de Julho de 2023.

WALDEMAR BERALDI

Assinado de forma digital por

WALDEMAR BERALDI

JUNIOR:79767320997

JUNIOR:79767320997

Dados: 2023.07.31 14:33:40 -03'00'

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
 Dércio Jardim Junior

SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA
 Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
 005.876.549-29

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
 066.334.88971



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO DE COMPRAS Nº 123/2023

Pregão Eletrônico nº 041/2023

Processo Administrativo nº 068/2023

Homologação em 27/07/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.389.018/0001-04, e Inscrição Estadual 25.300.051-89; com sede à AVENIDA MAURICIO CARDOSO, 2800, CENTRO, CIDADE BOQUEIRÃO DO LEÃO, CEP: 95.920-000, Estado do RS, telefone (51) 3770-1093/99323-1567, e-mail contato@metalfreitas.com.br; doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu Representante legal o Sr. **TAUA DE FREITAS**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 11.170.250-71, órgão expedidor SESP - RS, inscrita no CPF sob nº 033.693.560-90, residente e domiciliada na cidade de SERIO, ESTADO do RS, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento no pregão eletrônico nº 041/2023, homologada pelo Decreto nº 3045/2023, em 27/07/2023, publicado no diário oficial do município em 28/07/2023, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID	VLR UNIT
02	CARRETA AGRÍCOLA	01	UND	27.299,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CARRETA AGRÍCOLA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 6T, CAPACIDADE DE VOLUME (M³): 7,50, COMPRIMENTO (MM): 5.250 – LARGURA (MM): 2,275, ALTURA (MM): 2,470. DIMENSÕES DE CAIXA DE CARGA: COMPRIMENTO (M): 3,60, LARGURA (M): 2,10, ALTURA (M): 1,00, CONSTRUÇÃO INTEIRAMENTE METÁLICA EM AÇO CARBONO A36 COM CAIXA DE CARGA COM CHAPAS INTEIRIÇAS EM AÇO ESTRUTURAL REFORÇADO E COM COLUNAS "U" ENVOLVENTES; CHAPA DIANTEIRA E LATERAIS DA CAIXA DE CARGA DE 2,65MM E FUNDO DA CAIXA CHAPA DE 3,00MM, CHASSI REFORÇADO DE ESTRUTURA SIMPLES E RESISTENTE TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CHAPA ESTAMPADA CONFORMADA DE 4,75MM DE GRANDE ROBUSTEZ E RIGIDEZ; EIXOS REFORÇADOS COM CHAPA DE 6,35MM; TAMPA TRASEIRA COM CHAPA DE 3,0MM, COM DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO, PREPARADA TAMBÉM PARA ABERTURA TOTAL COM DOBRADIÇÃO E FIXAÇÃO LATERAL; CILINDRO HIDRÁULICO DE 3 ESTÁGIOS PARA BASCULAMENTO POR COMANDO HIDRÁULICO DO TRATOR; CABEÇALHO COM CHAPA DE 4,75MM COM ENGATE GIRATÓRIO; PÉ DE APOIO E PINTURA PU. MARCA: METALFREITAS; MODELO: MF ME 6T.				

TAUA DE
FREITAS:03369356
090

Assinado de forma digital por
TAUA DE FREITAS:03369356090
Dados: 2023.07.31 15:01:23
-03'00'



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado o Sr. Ailton Pereira como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 27.299,00 (vinte e sete mil duzentos e noventa e nove reais).

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o n.º do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 041/2023; Contrato n.º 123/2023 e devidamente identificados com o número do **TERMO DE CONVÊNIO N.º 359/2022**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
13078	449052400000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E R	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
18468	449052400000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E R	11.02...20.606.0018.1.051	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO

TAUA DE
FREITAS:033693560
90

Assinado de forma digital por
TAUA DE FREITAS:03369356090
Dados: 2023.07.31 15:02:04
-03'00"



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. O Equipamento, objeto da presente licitação, deverá ser entregue no prazo de até 60 (sessenta), dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2. O Equipamento deverá ser entregue no Local indicado na requisição de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

4. Garantia mínima de 01 ano após o faturamento Carreta Agrícola.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência terá início em 31/07/2023, com término em 30/07/2024, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACESSO:

A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
- b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
- 1) advertência;
 - 2) multa;
 - 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 - 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato,

TAUA DE

FREITAS:033693560
90

Assinado de forma digital por TAU
DE FREITAS:03369356090
Dados: 2023.07.31 15:02:50 -03'00'



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

198

devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS ALTERAÇÕES:

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO", que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito".

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso-Pr., 31 de Julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

TAUA DE
FREITAS:03369356090

Assinado de forma digital por
TAUA DE FREITAS:03369356090
Dados: 2023.07.31 15:03:14 -03'00'

TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
066.334.88971



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

199

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 122/2023

CONTRATO DE COMPRAS Nº 122/2023
Pregão Eletrônico nº 041/2023
Processo Administrativo nº 068/2023
Homologação em 27/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA

CNPJ: 35.441.994/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRICOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - I.

VALOR: R\$ 82.999,99 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 30/07/2024.

FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

PUBLICADO NO JORNAL
JMJARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 03 / 08 / 2023
Edição N.º 12794



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP

87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

200

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 123/2023

CONTRATO DE COMPRAS Nº 123/2023

Pregão Eletrônico nº 041/2023

Processo Administrativo nº 068/2023

Homologação em 27/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ: 41.389.018/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - I.

VALOR: R\$ 27.299,00 (vinte e sete mil duzentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 30/07/2024.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PUBLICADO NO JORNAL
UMIJARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 03 / 08 / 2023
Edição N.º 12794

da do imóvel. Obs.: poderá atuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica detentora do financiamento. Caso Vossas Senhorias já tenham efetuado o pagamento antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsiderem, para todos de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos ovariantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 250.995 de /2023, no livro 1-X de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 27 de de 2.023.


Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 121/2023
CONTRATO DE COMPRAS Nº 121/2023
Pregão Eletrônico nº 038/2023
Processo Administrativo nº 062/2023
Homologação em 27/07/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: A. DE CASTRO LIMA JUNIOR
CNPJ: 20.789.296/0001-89
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE MAPAS, MEMÓRIAS DESCRITIVOS, LAUDOS, PARECERES TÉCNICOS, AVIVENTÇÃO E LOCAÇÃO DE DIVISAS E LIMITES ENTRE PROPRIEDADES RURAIS E URBANAS, CADASTRAMENTOS PLANIALTIMÉTRICO E PLANIMÉTRICO, LAUDOS DE SONDAGENS SPT, CBR, PERCOLAÇÃO E GEOTÉCNICO, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO – PARANÁ, VISANDO ATENDIMENTO AO SETOR DE ENGENHARIA E PROJETOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 30/07/2024.
FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 122/2023
CONTRATO DE COMPRAS Nº 122/2023
Pregão Eletrônico nº 041/2023
Processo Administrativo nº 068/2023
Homologação em 27/07/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA
CNPJ: 35.441.994/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRICOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I.
VALOR: R\$ 82.999,99 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 30/07/2024.
FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 123/2023
CONTRATO DE COMPRAS Nº 123/2023
Pregão Eletrônico nº 041/2023
Processo Administrativo nº 068/2023
Homologação em 27/07/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 41.389.018/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRICOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I.
VALOR: R\$ 27.299,00 (vinte e sete mil duzentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 30/07/2024.
FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
R. Juscelino K. de Oliveira, n.º 2.394 – Fone/Fax (044) 3675-4300
CEP - 87.820-000 – CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67



Rainha do Noroeste

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO Nº 096/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2023

O Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregoeiro, torna público que foi publicado o PROCESSO Nº. 096/2023 – Pregão nº 051/2023 (eletrônico).
OBJETO: a aquisição de um escavadeira hidráulica para utilização em escavação e instalação de rede fluvial e galerias, readequação de estradas rurais, drenagem, construção de aterros e terraplanagem no Município de Cidade Gaúcha/PR. Demais especificações no edital. Recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 18/08/2023. Início da sessão de disputa de preços: 09h30min do dia 18/08/2023. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote (item). Aquisição do edital: Portal Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Rua Juscelino K. de Oliveira, 2394. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3675 – 4300 – Ramal 4326. Cidade Gaúcha, 31 de julho de 2023.

HENRIQUE DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
ALLISSON RODRIGO SEGUNDO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023
VALIDADE: 12 (doze) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: L.M. DO PRADO & CIA LTDA.
DO OBJETO:
O objeto desta ata é o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de diversos alimentos perecíveis, destinados a atender a demanda alimentar dos alunos pertencentes às Escolas e Creches Municipais, conforme diretrizes estabelecidas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Cidade Gaúcha – PR.
DO VALOR:
Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R\$ 33.460,00 (Trinta e três mil quatrocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da assinatura desta ata.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha – PR, em 26 de julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
LEONILDO MARCULINO DO PRADO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023
Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2023
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA
OBJETO: Contratação de serviço referente a 01 (uma) inscrição, sendo 01 (uma) Vereador da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, para participação no curso: "ATRIBUTOS E PRERROGATIVAS DO PODER LEGISLATIVO: TRATATIVAS LEGAIS E REGIMENS DE PROCEDIMENTOS, ORIENTAÇÕES E PRORROGAÇÕES" E "PODER LEGISLATIVO: POLÍTICAS PÚBLICAS" na Cidade de FOZ DO IGUAÇU – PR, durante os dias de 04 a 07 de 2023, valor da inscrição R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais). Perfazendo de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais).
VALOR: R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 DIAS
Data Assinatura: 03 de Julho de 2023
FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.
SEMA nº 88/2013 da CEMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023
Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2023
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA
OBJETO: Contratação de serviço referente a 03 (três) inscrições, sendo 02 funcionários e 01 (um) Vereador da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, para participação nos PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO NO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA DOS MUNICÍPIOS (COMBUSTÍVEIS – PNEUS – PEÇAS – EQUIPAMENTOS). ⇒ CONTRATAÇÃO DIRETA – SEM LICITAÇÃO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS NA ÓTICA DA NO 14.133/21. Curso este realizado pela empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA, na Cidade de Foz do Iguaçu – PR, durante os dias 19 a 21 de Julho de 2023, valor da inscrição R\$1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais). Perfazendo um total de R\$ 5.070,00 reais. (Cinco mil e setenta reais)
VALOR: R\$ 5.070,00 reais. (Cinco mil e setenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 DIAS
Data Assinatura: 17 de Julho de 2023
FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Douradina – PR, no uso de suas atribuições legais AVISA aos interessados que a abertura do Pregão Eletrônico nº 20/2023, processo nº 55/2023, destinado a aquisição de uniformes, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção de Douradina-PR, com abertura prevista para às 09h00min do dia 11 de agosto de 2023, QUE A SESSÃO PÚBLICA FICA ADIADA PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 09H00MIN, tendo em vista que o aviso de licitação enviado ao jornal de 24.07.2023 não foi publicado, portanto, pautando-se na transparência do processo, fica a sessão adiada. Por fim, os interessados poderão obter mais informações na sala de licitação, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº767, CEP: 87.480-000, fone (44) 3663-1579, das 08h às 14h.
Douradina-PR, 02 de agosto de 2023.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira